



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 10	PREFEITURA DE ANANÁS				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				42.703.630,00
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.265.000,00	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			4.040.000,00	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		150.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	90.000,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	37.500,00		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	22.500,00		
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa		90.000,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	54.000,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1001.000000	22.500,00		
1112.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.500.1002.000000	13.500,00		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		1.400.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	900.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	275.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	225.000,00		
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		900.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.0000.000000	180.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1001.000000	75.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	1.500.1002.000000	45.000,00		
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.0000.000000	360.000,00		
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.1001.000000	150.000,00		
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF Prestação de serviços de terceiros	1.500.1002.000000	90.000,00		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		1.350.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	810.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	337.500,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	202.500,00		
1114.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros		150.000,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.0000.000000	90.000,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1001.000000	37.500,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1002.000000	22.500,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			225.000,00	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		160.000,00		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.500.0000.000000	160.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		65.000,00		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500.0000.000000	65.000,00		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			248.000,00	
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			248.000,00	
1241.50.0.1.00.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública		248.000,00		
1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.751.0000.000000	248.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			90.900,00	



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			90.900,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		90.900,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	30.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.0000.000000	2.600,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.700.0000.000000	20.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.701.0000.000000	26.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.706.3110.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.710.3210.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.720.0000.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.750.0000.000000	2.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.751.0000.000000	2.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.755.0000.000000	1.300,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			137.430,00	
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			137.430,00	
1611.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		137.430,00		
1611.02.0.1.01.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.0000.000000	137.430,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			37.461.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			29.609.000,00	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		25.000.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	15.000.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	6.250.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	3.750.000,00		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		3.400.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.0000.000000	2.550.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	1.500.1001.000000	850.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		175.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	105.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	43.750,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	26.250,00		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		370.000,00		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.720.0000.000000	370.000,00		
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		349.000,00		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.3110.000000	349.000,00		
1719.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020		250.000,00		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.500.0000.000000	250.000,00		
1719.60.0.1.00.00.00	Transferências Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		4.000,00		
1719.60.0.1.01.00.00	Transferências Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	1.719.0000.000000	4.000,00		
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		61.000,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.715.0000.000000	30.500,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.716.0000.000000	30.500,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			7.852.000,00	



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		6.000.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	3.600.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	1.500.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	900.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		500.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	300.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	125.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	75.000,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		20.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	12.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	5.000,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	3.000,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		33.000,00		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	33.000,00		
1729.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.299.000,00		
1729.99.0.1.99.02.00	Demais Transferências Especiais dos Estado	1.710.3210.000000	1.299.000,00		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			501.300,00	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			501.300,00	
1922.12.0.1.00.00.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados		500.000,00		
1922.12.0.1.01.00.00	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	1.500.0000.000000	500.000,00		
1922.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições		1.300,00		
1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	1.500.0000.000000	1.300,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				6.259.700,00
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			5.700,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			5.700,00	
2213.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		5.700,00		
2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.755.0000.000000	5.700,00		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			6.254.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			4.530.000,00	
2414.99.0.1.00.00.00	Outros Convênios da União		4.080.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	Outros Convênios da União	1.700.0000.000000	4.080.000,00		
2419.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		450.000,00		
2419.51.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.706.3110.000000	450.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.724.000,00	
2422.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		574.000,00		
2422.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.701.0000.000000	574.000,00		
2429.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		1.150.000,00		
2429.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências Especiais dos Estados	1.710.3210.000000	1.150.000,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-6.339.000,00
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-6.339.000,00	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-5.035.000,00	



ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-5.000.000,00		
9711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-5.000.000,00		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-35.000,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-35.000,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.304.000,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-1.200.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-1.200.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-100.000,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-100.000,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-4.000,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-4.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 10:					42.624.330,00
ÓRGÃO 13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				11.356.170,00
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES				
1210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1219.99.1.1.01.01.00	Compensação Previdenciária a Prefeitura Municipal	1.500.1002.000000			
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			56.670,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			56.670,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		56.670,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.0000.000000	1.170,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000			
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	10.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	19.500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.621.3210.000000	5.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.631.0000.000000	15.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.632.0000.000000	5.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.299.500,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			9.870.500,00	
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		6.050.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	2.650.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.3110.000000	1.400.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.604.0000.000000	2.000.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada		1.845.000,00		
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.0000.000000	1.245.000,00		
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.3110.000000	600.000,00		
1713.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		560.000,00		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	60.000,00		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.604.0000.000000	500.000,00		
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		130.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000	130.000,00		
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		1.005.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000	5.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.605.0000.000000	1.000.000,00		
1713.51.1.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária		177.900,00		
1713.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.601.0000.000000	177.900,00		
1713.51.2.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada		101.300,00		
1713.51.2.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Especializada	1.601.0000.000000	101.300,00		
1713.51.3.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Vigilância em Saúde		1.300,00		
1713.51.3.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Vigilância em Saúde	1.601.0000.000000	1.300,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.429.000,00	
1723.50.0.1.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		1.319.000,00		
1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.621.0000.000000	119.000,00		
1723.50.0.1.01.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.621.3210.000000	1.200.000,00		
1724.50.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS		110.000,00		
1724.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.632.0000.000000	110.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				620.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			620.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			560.000,00	
2414.50.0.1.00.00.00	Convênios da União ao Sistema Único de Saúde - SUS		560.000,00		
2414.50.0.1.01.00.00	Convênios da União ao Sistema Único de Saúde - SUS	1.631.0000.000000	560.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			60.000,00	
2422.50.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para o SUS		60.000,00		
2422.50.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para o SUS	1.632.0000.000000	60.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 13:					11.976.170,00
ÓRGÃO 14	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				292.500,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			2.500,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.500,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.661.0000.000000	500,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			290.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			250.000,00	
1716.50.0.1.00.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS		250.000,00		
1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	1.660.0000.000000	250.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			40.000,00	
1729.51.0.1.00.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social		40.000,00		
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.661.0000.000000	40.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 14:					292.500,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 15	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.900.000,00
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			350.000,00	
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			350.000,00	
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		350.000,00		
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500.0000.000000	350.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			2.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	2.000,00		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			2.548.000,00	
1690.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços			2.548.000,00	
1699.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água		2.098.000,00		
1699.50.1.1.00.00.00	Saneamento Básico – Abastecimento de Água.	1.500.0000.000000	2.098.000,00		
1699.50.2.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário		450.000,00		
1699.50.2.1.00.00.00	Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário.	1.500.0000.000000	450.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 15:					2.900.000,00
ÓRGÃO 16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				24.010.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			65.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			65.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		65.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	10.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.0000.000000	50.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	2.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.571.0000.000000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			23.945.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			3.896.000,00	
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		898.000,00		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	898.000,00		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		499.000,00		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	499.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		149.000,00		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	149.000,00		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		50.000,00		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	50.000,00		
1715.50.0.1.00.00.00	Transferências Fundeb - VAAT		1.500.000,00		
1715.50.0.1.01.00.00	Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Recursos do Exercício atual - Principal	1.542.0000.000000	1.500.000,00		
1715.52.0.1.00.00.00	Transferências Fundeb - VAAR		800.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1715.52.0.1.01.00.00	Transferências Fundeb - VAAR	1.543.0000.000000	800.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			1.099.000,00	
1724.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação		1.099.000,00		
1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	1.571.0000.000000	1.099.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			18.950.000,00	
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		18.950.000,00		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.0000.000000	18.950.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				690.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			690.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			690.000,00	
2414.51.0.1.00.00.00	Convênios da União para Programas de Educação		690.000,00		
2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	1.570.0000.000000	690.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 16:					24.700.000,00
ÓRGÃO 17	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				7.000,00
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.000,00	
1790.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes			7.000,00	
1791.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas		7.000,00		
1791.99.0.1.01.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas	1.669.0000.000000	7.000,00		
TOTAL ÓRGÃO 17:					7.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA:					82.500.000,00

JOSE LINDOMAR DIAS
CPF: 275.978.651-04
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA
CPF: 007.847.571-60
CONTADOR RESPONSÁVEL



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			68.659.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.525.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.525.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.122.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	22.044.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	3.645.000,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	564.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.134.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		320.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	230.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.814.000,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.000,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	565.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.173.500,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	84.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	445.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	335.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	653.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	16.248.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	1.210.000,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	103.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	381.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	1.410.000,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00		
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.431.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		12.231.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.231.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.781.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.200.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	410.000,00	410.000,00	410.000,00
		82.500.000,00	82.500.000,00	82.500.000,00

JOSE LINDOMAR DIAS

CPF: CPF: 275.978.651-04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA

CPF: CPF: 007.847.571-60

CONTADOR RESPONSÁVEL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.02.04.122.1002.1.002	00001	4.4.90.52	27.000,00	27.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.02.04.122.1002.2.001	00002	3.1.90.04	10.000,00	
	10.02.04.122.1002.2.001	00003	3.1.90.11	400.000,00	
	10.02.04.122.1002.2.001	00004	3.1.90.94	5.000,00	
	10.02.04.122.1002.2.001	00005	3.3.90.14	150.000,00	
	10.02.04.122.1002.2.001	00006	3.3.90.30	100.000,00	
	10.02.04.122.1002.2.001	00007	3.3.90.36	5.000,00	
	10.02.04.122.1002.2.001	00008	3.3.90.39	50.000,00	
	10.02.04.122.1002.2.001	00009	3.3.90.40	1.000,00	721.000,00
APOIO AO CONSELHO TUTELAR					
	10.02.08.243.1002.2.003	00010	3.1.90.11	200.000,00	
	10.02.08.243.1002.2.003	00011	3.3.90.14	5.000,00	
	10.02.08.243.1002.2.003	00012	3.3.90.30	5.000,00	210.000,00
					958.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.03.04.122.1002.1.002	00013	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.03.04.122.1002.2.001	00014	3.1.90.04	500.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.001	00015	3.1.90.11	1.500.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.001	00016	3.1.90.94	50.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.001	00017	3.3.50.41	200.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.001	00018	3.3.90.14	50.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.001	00019	3.3.90.30	1.065.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.001	00020	3.3.90.32	50.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.001	00021	3.3.90.35	50.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.001	00022	3.3.90.36	100.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.001	00023	3.3.90.39	1.700.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.001	00024	3.3.90.40	200.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.001	00025	3.3.90.47	5.000,00	5.470.000,00
APOIO ATIV. ÓRGÃOS ESTAD. E FED. (PM, POLÍCIA CIVIL, ADAPEC E OUTROS)					
	10.03.04.122.1002.2.005	00026	3.3.90.36	30.000,00	
	10.03.04.122.1002.2.005	00027	3.3.90.39	30.000,00	60.000,00
CELEBR. E EXEC. DE CONVÊNIOS E PARCERIAS					
	10.03.04.122.1002.2.025	00028	3.3.50.43	50.000,00	50.000,00
CONCESSÃO DE BOLSAS DE TRABALHO					
	10.03.11.334.2001.2.004	00029	3.3.90.48	400.000,00	400.000,00
					6.000.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.04.04.122.1002.1.002	00030	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.04.04.122.1002.2.001	00031	3.1.90.04	10.000,00	
	10.04.04.122.1002.2.001	00032	3.1.90.11	300.000,00	
	10.04.04.122.1002.2.001	00033	3.1.90.94	5.000,00	
	10.04.04.122.1002.2.001	00034	3.3.90.14	10.000,00	
	10.04.04.122.1002.2.001	00035	3.3.90.30	20.000,00	
	10.04.04.122.1002.2.001	00036	3.3.90.35	50.000,00	
	10.04.04.122.1002.2.001	00037	3.3.90.36	50.000,00	
	10.04.04.122.1002.2.001	00038	3.3.90.39	300.000,00	
	10.04.04.122.1002.2.001	00039	3.3.90.47	1.000,00	746.000,00
CONST. RECUP. ESTRADAS VICINAIS, PONT/BUE					
	10.04.20.606.3003.1.014	00040	4.4.90.51	1.050.000,00	1.050.000,00
MANUT. ESTRADAS VICINAIS, PONTES/BUEIROS E MATA-BURROS					
	10.04.20.606.3003.2.022	00041	3.3.90.30	30.000,00	
	10.04.20.606.3003.2.022	00042	3.3.90.36	5.000,00	
	10.04.20.606.3003.2.022	00043	3.3.90.39	20.000,00	55.000,00
APOIO AO PRODUTOR RURAL E À AGRICULTURA FAMILIAR					
	10.04.20.606.4001.2.008	00044	3.3.90.30	200.000,00	
	10.04.20.606.4001.2.008	00045	3.3.90.32	50.000,00	
	10.04.20.606.4001.2.008	00046	3.3.90.36	10.000,00	
	10.04.20.606.4001.2.008	00047	3.3.90.39	50.000,00	310.000,00
CONST. REF. AMP. FEIRAS E MERCADOS					
	10.04.20.608.4001.1.003	00048	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
AQUIS. MÁQ. VEIC. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
	10.04.20.608.4001.1.004	00049	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
FEIRAS, EXPOSIÇÕES EVENT. AGROPECUÁRIOS					
	10.04.20.608.4001.2.009	00050	3.3.90.30	100.000,00	
	10.04.20.608.4001.2.009	00051	3.3.90.36	10.000,00	
	10.04.20.608.4001.2.009	00052	3.3.90.39	300.000,00	410.000,00
					2.791.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
FESTIVIDADES COMEM. E EVENTOS CULTURAIS					
	10.07.13.392.4002.2.026	00053	3.3.90.30	200.000,00	
	10.07.13.392.4002.2.026	00054	3.3.90.39	1.500.000,00	1.700.000,00
PROM. E APOIO ÀS AÇÕES LEI PAULO GUSTAVO					
	10.07.13.392.4002.2.027	00055	3.3.90.31	60.000,00	
	10.07.13.392.4002.2.027	00056	3.3.90.36	1.000,00	61.000,00
PROM. E APOIO ÀS AÇÕES LEI ALDIR BLANC					
	10.07.13.392.4002.2.028	00057	3.3.90.31	4.000,00	
	10.07.13.392.4002.2.028	00058	3.3.90.36	1.000,00	5.000,00
					1.766.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.09.04.122.1002.1.002	00059	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.09.04.122.1002.2.001	00060	3.1.90.04	1.000,00	
	10.09.04.122.1002.2.001	00061	3.1.90.11	80.000,00	
	10.09.04.122.1002.2.001	00062	3.3.90.14	5.000,00	
	10.09.04.122.1002.2.001	00063	3.3.90.30	5.000,00	
	10.09.04.122.1002.2.001	00064	3.3.90.36	500,00	
	10.09.04.122.1002.2.001	00065	3.3.90.39	1.000,00	
	10.09.04.122.1002.2.001	00066	3.3.90.40	1.000,00	93.500,00
CONST. REF. AMP. DE INFRAEST. ESPORTIVAS					
	10.09.27.812.2004.1.015	00067	4.4.90.51	450.000,00	450.000,00
PROM. INCENT. REALIZ. ATIV. COMPETIÇÕES					
	10.09.27.812.2004.2.029	00068	3.3.90.30	10.000,00	
	10.09.27.812.2004.2.029	00069	3.3.90.31	20.000,00	
	10.09.27.812.2004.2.029	00070	3.3.90.36	1.000,00	
	10.09.27.812.2004.2.029	00071	3.3.90.39	20.000,00	51.000,00
MANUT. CONSERV. ESP. ESPORTIVOS E LAZER					
	10.09.27.812.2004.2.030	00072	3.3.90.30	10.000,00	
	10.09.27.812.2004.2.030	00073	3.3.90.36	1.000,00	
	10.09.27.812.2004.2.030	00074	3.3.90.39	5.000,00	16.000,00
					630.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
IMPL. AMPL. MELH. DO ATERRO SANITÁRIO					
	10.11.17.512.3001.1.005	00075	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
MANUT. E OPER. DO ATERRO SANITÁRIO					
	10.11.17.512.3001.2.010	00076	3.3.90.30	20.000,00	45.000,00
	10.11.17.512.3001.2.010	00077	3.3.90.36	5.000,00	
	10.11.17.512.3001.2.010	00078	3.3.90.39	20.000,00	
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.11.18.541.3002.1.002	00079	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ENERGIA SOLAR					
	10.11.18.541.3002.1.006	00080	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
AQUIS. CAMINHÃO LIXO E IMPLEMENTOS					
	10.11.18.541.3002.1.007	00081	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
IMPL. AMPL. MODERN. DA USINA RECICLAGEM					
	10.11.18.541.3002.1.008	00082	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.11.18.541.3002.2.001	00083	3.1.90.04	10.000,00	361.000,00
	10.11.18.541.3002.2.001	00084	3.1.90.11	200.000,00	
	10.11.18.541.3002.2.001	00085	3.1.90.94	5.000,00	
	10.11.18.541.3002.2.001	00086	3.3.90.14	10.000,00	
	10.11.18.541.3002.2.001	00087	3.3.90.30	20.000,00	
	10.11.18.541.3002.2.001	00088	3.3.90.35	5.000,00	
	10.11.18.541.3002.2.001	00089	3.3.90.36	10.000,00	
	10.11.18.541.3002.2.001	00090	3.3.90.39	100.000,00	
	10.11.18.541.3002.2.001	00091	3.3.90.40	1.000,00	
MANUT. DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR					
	10.11.18.541.3002.2.011	00092	3.3.90.30	10.000,00	30.000,00
	10.11.18.541.3002.2.011	00093	3.3.90.39	20.000,00	
EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL (CAMPANHAS AMBIENTAIS)					
	10.11.18.541.3002.2.012	00094	3.3.90.30	20.000,00	60.000,00
	10.11.18.541.3002.2.012	00095	3.3.90.36	10.000,00	
	10.11.18.541.3002.2.012	00096	3.3.90.39	30.000,00	
PAISAG. ARBORIZ. MANUT. PRAÇAS E PARQUES					
	10.11.18.541.3002.2.013	00097	3.3.90.30	20.000,00	50.000,00
	10.11.18.541.3002.2.013	00098	3.3.90.36	10.000,00	
	10.11.18.541.3002.2.013	00099	3.3.90.39	20.000,00	
TEMPORADA DE PRAIA SUSTENTÁVEL					
	10.11.18.541.3002.2.014	00100	3.3.90.30	200.000,00	850.000,00
	10.11.18.541.3002.2.014	00101	3.3.90.36	50.000,00	
	10.11.18.541.3002.2.014	00102	3.3.90.39	600.000,00	
LIMPEZA PÚBLICA, MANEJO E TRAT. DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
	10.11.18.541.3002.2.015	00103	3.3.90.30	100.000,00	210.000,00
	10.11.18.541.3002.2.015	00104	3.3.90.36	10.000,00	
	10.11.18.541.3002.2.015	00105	3.3.90.39	100.000,00	
FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO E BRIGADA					
	10.11.18.542.3002.2.016	00106	3.3.90.30	10.000,00	5.000,00
	10.11.18.542.3002.2.016	00107	3.3.90.32	5.000,00	
	10.11.18.542.3002.2.016	00108	3.3.90.36	5.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.11.18.542.3002.2.016	00109	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					
	10.11.18.543.3002.1.009	00110	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
					2.356.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.13.04.122.1002.2.001	00111	3.1.90.04	200.000,00	
	10.13.04.122.1002.2.001	00112	3.1.90.11	760.000,00	
	10.13.04.122.1002.2.001	00113	3.1.90.94	10.000,00	
	10.13.04.122.1002.2.001	00114	3.3.90.14	10.000,00	
	10.13.04.122.1002.2.001	00115	3.3.90.30	500.000,00	
	10.13.04.122.1002.2.001	00116	3.3.90.35	50.000,00	
	10.13.04.122.1002.2.001	00117	3.3.90.36	50.000,00	
	10.13.04.122.1002.2.001	00118	3.3.90.39	1.000.000,00	
	10.13.04.122.1002.2.001	00119	3.3.90.40	10.000,00	
	10.13.04.122.1002.2.001	00120	3.3.90.47	1.000,00	2.591.000,00
CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS					
	10.13.15.451.3003.1.001	00121	4.4.90.51	800.000,00	800.000,00
CONST. REFOR. AMPL. PRAÇAS, PARQ. JARDIM					
	10.13.15.451.3003.1.010	00122	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS					
	10.13.15.451.3003.1.011	00123	4.4.90.51	2.650.000,00	2.650.000,00
AQUIS. E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					
	10.13.15.451.3003.1.012	00124	4.4.90.61	300.000,00	300.000,00
IMPL. AMPL. MODERN. ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	10.13.15.451.3003.1.013	00125	4.4.90.51	100.000,00	
	10.13.15.451.3003.1.013	00126	4.4.90.52	250.000,00	350.000,00
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.13.15.452.3003.1.002	00127	4.4.90.52	300.000,00	300.000,00
MANUT. DE ESTRUTURAS PÚBLICAS					
	10.13.15.452.3003.2.017	00128	3.3.90.30	125.000,00	
	10.13.15.452.3003.2.017	00129	3.3.90.36	30.000,00	
	10.13.15.452.3003.2.017	00130	3.3.90.39	50.000,00	205.000,00
MANUT. DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS					
	10.13.15.452.3003.2.018	00131	3.3.90.30	30.000,00	
	10.13.15.452.3003.2.018	00132	3.3.90.36	5.000,00	
	10.13.15.452.3003.2.018	00133	3.3.90.39	20.000,00	55.000,00
MANUT. DE VIAS URBANAS					
	10.13.15.452.3003.2.019	00134	3.3.90.30	145.000,00	
	10.13.15.452.3003.2.019	00135	3.3.90.36	20.000,00	
	10.13.15.452.3003.2.019	00136	3.3.90.39	100.000,00	265.000,00
MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	10.13.15.452.3003.2.020	00137	3.3.90.30	270.000,00	
	10.13.15.452.3003.2.020	00138	3.3.90.39	250.000,00	520.000,00
MANUT. DA FROTA MUNICIPAL					
	10.13.15.452.3003.2.021	00139	3.3.90.30	350.000,00	
	10.13.15.452.3003.2.021	00140	3.3.90.36	20.000,00	
	10.13.15.452.3003.2.021	00141	3.3.90.39	400.000,00	770.000,00
					9.006.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CÓDIGO: 18

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.18.04.122.1002.1.002	00142	4.4.90.52	1.000,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.18.04.122.1002.2.001	00143	3.1.90.11	1.000,00	
	10.18.04.122.1002.2.001	00144	3.3.90.30	1.000,00	
	10.18.04.122.1002.2.001	00145	3.3.90.39	1.000,00	3.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
	10.18.15.451.3004.2.032	00146	3.3.90.39	5.000,00	5.000,00
AQUIS. E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					
	10.18.16.482.3004.1.012	00147	4.4.90.61	50.000,00	50.000,00
CONST. REF. DE UNIDADES HABITACIONAIS					
	10.18.16.482.3004.1.016	00148	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
					109.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.20.04.123.1002.1.002	00149	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.20.04.123.1002.2.001	00150	3.1.90.04	10.000,00	
	10.20.04.123.1002.2.001	00151	3.1.90.11	200.000,00	
	10.20.04.123.1002.2.001	00152	3.1.90.94	5.000,00	
	10.20.04.123.1002.2.001	00153	3.3.90.14	10.000,00	
	10.20.04.123.1002.2.001	00154	3.3.90.30	30.000,00	
	10.20.04.123.1002.2.001	00155	3.3.90.36	5.000,00	
	10.20.04.123.1002.2.001	00156	3.3.90.39	300.000,00	
	10.20.04.123.1002.2.001	00157	3.3.90.40	1.000,00	
	10.20.04.123.1002.2.001	00158	3.3.90.47	5.000,00	566.000,00
DEVOL. CONVÊNIOS E TRANSF. VOLUNTÁRIAS					
	10.20.04.123.1002.2.007	00159	3.3.90.93	1.000,00	1.000,00
ENCARGOS PATRONAIS					
	10.20.09.271.9001.9.001	00160	3.1.90.13	400.000,00	
	10.20.09.271.9001.9.001	00161	3.3.90.47	50.000,00	450.000,00
CONTRIBUIÇÃO PASEP					
	10.20.28.846.9001.9.002	00162	3.3.90.47	310.000,00	310.000,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM RFB					
	10.20.28.846.9001.9.003	00163	4.6.90.71	400.000,00	400.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS					
	10.20.28.846.9001.9.004	00164	3.1.90.91	150.000,00	
	10.20.28.846.9001.9.004	00165	3.3.90.91	150.000,00	
	10.20.28.846.9001.9.004	00166	4.6.90.91	800.000,00	1.100.000,00
					2.847.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

CÓDIGO: 21

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.21.04.122.1002.1.002	00167	4.4.90.52	1.000,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.21.04.122.1002.2.001	00168	3.1.90.11	1.000,00	
	10.21.04.122.1002.2.001	00169	3.3.90.30	1.000,00	
	10.21.04.122.1002.2.001	00170	3.3.90.39	1.000,00	3.000,00
APOIO AO EMPREENDED. E ECONOMIA LOCAL					
	10.21.23.691.4003.2.031	00171	3.3.90.30	1.000,00	
	10.21.23.691.4003.2.031	00172	3.3.90.39	1.000,00	2.000,00
APOIO E INCENTIVO AO TURISMO					
	10.21.23.695.4003.2.033	00173	3.3.90.30	1.000,00	
	10.21.23.695.4003.2.033	00174	3.3.90.39	1.000,00	2.000,00
					8.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CÓDIGO: 22

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.22.04.122.1002.1.002	00175	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.22.04.122.1002.2.001	00176	3.1.90.04	1.000,00	
	10.22.04.122.1002.2.001	00177	3.1.90.11	80.000,00	
	10.22.04.122.1002.2.001	00178	3.1.90.94	500,00	
	10.22.04.122.1002.2.001	00179	3.3.90.14	5.000,00	
	10.22.04.122.1002.2.001	00180	3.3.90.30	5.000,00	
	10.22.04.122.1002.2.001	00181	3.3.90.36	1.000,00	
	10.22.04.122.1002.2.001	00182	3.3.90.39	5.000,00	
	10.22.04.122.1002.2.001	00183	3.3.90.40	1.000,00	98.500,00
CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE SENSIBILIZAÇÃO (OUTUBRO ROSA, AGOSTO LILÁS E OUTRAS)					
	10.22.14.422.2002.2.023	00184	3.3.90.30	10.000,00	
	10.22.14.422.2002.2.023	00185	3.3.90.36	5.000,00	
	10.22.14.422.2002.2.023	00186	3.3.90.39	10.000,00	25.000,00
COMEM. DATAS ESP. (DIA MULHER, DAS MÃES E OUTRAS)					
	10.22.14.422.2002.2.024	00187	3.3.90.30	20.000,00	
	10.22.14.422.2002.2.024	00188	3.3.90.36	5.000,00	
	10.22.14.422.2002.2.024	00189	3.3.90.39	20.000,00	45.000,00
					178.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.23.04.122.1002.1.002	00190	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.23.04.122.1002.2.001	00191	3.1.90.04	10.000,00	
	10.23.04.122.1002.2.001	00192	3.1.90.11	200.000,00	
	10.23.04.122.1002.2.001	00193	3.1.90.94	5.000,00	
	10.23.04.122.1002.2.001	00194	3.3.90.14	5.000,00	
	10.23.04.122.1002.2.001	00195	3.3.90.30	5.000,00	
	10.23.04.122.1002.2.001	00196	3.3.90.35	80.000,00	
	10.23.04.122.1002.2.001	00197	3.3.90.36	1.000,00	
	10.23.04.122.1002.2.001	00198	3.3.90.39	5.000,00	
	10.23.04.122.1002.2.001	00199	3.3.90.40	1.000,00	312.000,00
					322.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CÓDIGO: 24

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.24.04.122.1002.1.002	00200	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.24.04.122.1002.2.001	00201	3.1.90.04	1.000,00	
	10.24.04.122.1002.2.001	00202	3.1.90.11	80.000,00	
	10.24.04.122.1002.2.001	00203	3.1.90.94	1.000,00	
	10.24.04.122.1002.2.001	00204	3.3.90.14	5.000,00	
	10.24.04.122.1002.2.001	00205	3.3.90.30	1.000,00	
	10.24.04.122.1002.2.001	00206	3.3.90.36	1.000,00	
	10.24.04.122.1002.2.001	00207	3.3.90.39	1.000,00	
	10.24.04.122.1002.2.001	00208	3.3.90.40	1.000,00	91.000,00
					101.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO: 25

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OUVIDORIA MUNICIPAL					
	10.25.04.122.1002.2.006	00209	3.1.90.11	1.000,00	
	10.25.04.122.1002.2.006	00210	3.3.90.30	1.000,00	
	10.25.04.122.1002.2.006	00211	3.3.90.36	500,00	
	10.25.04.122.1002.2.006	00212	3.3.90.39	1.000,00	
	10.25.04.122.1002.2.006	00213	3.3.90.40	1.000,00	4.500,00
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.25.04.124.1002.1.002	00214	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.25.04.124.1002.2.001	00215	3.1.90.11	100.000,00	
	10.25.04.124.1002.2.001	00216	3.3.90.14	10.000,00	
	10.25.04.124.1002.2.001	00217	3.3.90.30	1.000,00	
	10.25.04.124.1002.2.001	00218	3.3.90.36	1.000,00	
	10.25.04.124.1002.2.001	00219	3.3.90.39	1.000,00	
	10.25.04.124.1002.2.001	00220	3.3.90.40	1.000,00	114.000,00
					128.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE.....: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 26

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	10.26.03.091.1002.1.002	00221	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	10.26.03.091.1002.2.001	00222	3.1.90.04	1.000,00	
	10.26.03.091.1002.2.001	00223	3.1.90.11	50.000,00	
	10.26.03.091.1002.2.001	00224	3.1.90.94	500,00	
	10.26.03.091.1002.2.001	00225	3.3.90.30	5.000,00	
	10.26.03.091.1002.2.001	00226	3.3.90.35	10.000,00	
	10.26.03.091.1002.2.001	00227	3.3.90.36	1.000,00	
	10.26.03.091.1002.2.001	00228	3.3.90.39	360.000,00	
	10.26.03.091.1002.2.001	00229	3.3.90.40	1.000,00	428.500,00
					438.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	10.99.99.999.9001.9.999	00230	9.9.99.99	410.000,00	410.000,00
					410.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS

CÓDIGO: 11
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS					
	11.01.01.031.1001.1.001	00231	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	11.01.01.031.1001.1.002	00232	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	11.01.01.031.1001.2.001	00233	3.1.90.04	10.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00234	3.1.90.11	1.450.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00235	3.1.90.13	240.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00236	3.1.90.94	10.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00237	3.3.50.41	30.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00238	3.3.90.14	40.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00239	3.3.90.30	180.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00240	3.3.90.35	20.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00241	3.3.90.36	5.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00242	3.3.90.39	260.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00243	3.3.90.40	50.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00244	3.3.90.46	103.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00245	3.3.90.47	1.000,00	
	11.01.01.031.1001.2.001	00246	3.3.90.93	1.000,00	2.400.000,00
					2.500.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO: 13
CÓDIGO: 18

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS					
	13.18.10.122.1002.1.001	00247	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	13.18.10.122.1002.1.002	00248	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	13.18.10.122.1002.2.001	00249	3.1.90.04	500.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.001	00250	3.1.90.11	1.835.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.001	00251	3.1.90.13	500.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.001	00252	3.1.90.94	50.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.001	00253	3.3.90.14	50.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.001	00254	3.3.90.30	800.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.001	00255	3.3.90.36	30.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.001	00256	3.3.90.39	700.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.001	00257	3.3.90.40	50.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.001	00258	3.3.90.47	5.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.001	00259	3.3.90.93	3.000,00	4.523.000,00
FORTALECIMENTO E OPERAÇÃO DOS CONSELHOS					
	13.18.10.122.1002.2.034	00260	3.3.90.30	1.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.034	00261	3.3.90.36	1.000,00	
	13.18.10.122.1002.2.034	00262	3.3.90.39	1.000,00	3.000,00
CONCESSÃO DE BOLSAS DE TRABALHO					
	13.18.10.301.2001.2.004	00263	3.3.90.48	300.000,00	300.000,00
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	13.18.10.301.2005.1.002	00264	4.4.90.52	110.000,00	110.000,00
IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ENERGIA SOLAR					
	13.18.10.301.2005.1.006	00265	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
CONST. REF. AMP. DE UNID. BÁSICA					
	13.18.10.301.2005.1.017	00266	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
AQUIS. VEÍC. ESPECIAL E/OU EQUIPAMENTOS					
	13.18.10.301.2005.1.018	00267	4.4.90.52	120.000,00	120.000,00
BL. DE INVEST. ATENÇÃO PRIMÁRIA					
	13.18.10.301.2005.1.019	00268	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
BL. DE INVEST. SAÚDE BUCAL					
	13.18.10.301.2005.1.020	00269	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
BL. DE CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA					
	13.18.10.301.2005.2.037	00270	3.1.90.04	300.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.037	00271	3.1.90.11	2.140.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.037	00272	3.1.90.94	20.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.037	00273	3.3.90.14	10.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.037	00274	3.3.90.30	1.550.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.037	00275	3.3.90.39	1.550.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.037	00276	3.3.90.40	200.000,00	5.770.000,00
BL. DE CUSTEIO SAÚDE BUCAL					
	13.18.10.301.2005.2.038	00277	3.1.90.04	47.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.038	00278	3.1.90.11	215.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.038	00279	3.1.90.94	4.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.038	00280	3.3.90.14	5.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO: 13
CÓDIGO: 18

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	13.18.10.301.2005.2.038	00281	3.3.90.30	65.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.038	00282	3.3.90.36	10.000,00	346.000,00
BL. DE CUSTEIO AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE					
	13.18.10.301.2005.2.039	00283	3.1.90.04	200.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.039	00284	3.1.90.11	1.800.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.039	00285	3.3.90.14	3.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.039	00286	3.3.90.30	5.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.039	00287	3.3.90.39	5.000,00	2.013.000,00
ATIV. EQUIP. MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)					
	13.18.10.301.2005.2.040	00288	3.1.90.04	200.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.040	00289	3.1.90.11	20.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.040	00290	3.3.90.30	5.000,00	
	13.18.10.301.2005.2.040	00291	3.3.90.39	5.000,00	230.000,00
IMUNIZAÇÃO (CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE 0 A 6 ANOS)					
	13.18.10.301.2008.2.035	00292	3.3.90.30	20.000,00	
	13.18.10.301.2008.2.035	00293	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
PRÉ-NATAL, PUERPÉRIO E PUERICULTURA					
	13.18.10.301.2008.2.036	00294	3.3.90.30	5.000,00	
	13.18.10.301.2008.2.036	00295	3.3.90.39	5.000,00	10.000,00
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	13.18.10.302.2006.1.002	00296	4.4.90.52	150.000,00	150.000,00
AQUIS. VEÍC. ESPECIAL E/OU EQUIPAMENTOS					
	13.18.10.302.2006.1.018	00297	4.4.90.52	250.000,00	250.000,00
CONSTR. REFORM. AMPL. HOSPITAL MUNICIPAL					
	13.18.10.302.2006.1.022	00298	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
CONV. ENTID. APOIO PACIENTES EXTERNOS					
	13.18.10.302.2006.2.042	00299	3.3.50.43	40.000,00	40.000,00
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD					
	13.18.10.302.2006.2.043	00300	3.3.90.48	100.000,00	100.000,00
MANUT. E OPER. DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	13.18.10.302.2006.2.044	00301	3.1.90.04	100.000,00	
	13.18.10.302.2006.2.044	00302	3.1.90.11	200.000,00	
	13.18.10.302.2006.2.044	00303	3.1.90.94	1.000,00	
	13.18.10.302.2006.2.044	00304	3.3.90.14	50.000,00	
	13.18.10.302.2006.2.044	00305	3.3.90.30	450.000,00	
	13.18.10.302.2006.2.044	00306	3.3.90.39	1.100.000,00	
	13.18.10.302.2006.2.044	00307	3.3.90.40	20.000,00	1.921.000,00
BL. DE INVEST. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
	13.18.10.303.2005.1.021	00308	4.4.90.52	5.000,00	5.000,00
BL. DE CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
	13.18.10.303.2005.2.041	00309	3.3.90.30	50.000,00	
	13.18.10.303.2005.2.041	00310	3.3.90.32	220.000,00	
	13.18.10.303.2005.2.041	00311	3.3.90.39	2.000,00	272.000,00
BL. DE INVEST. VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	13.18.10.304.2007.1.023	00312	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
BL. DE CUSTEIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	13.18.10.304.2007.2.045	00313	3.3.90.14	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO: 13
CÓDIGO: 18

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	13.18.10.304.2007.2.045	00314	3.3.90.30	20.000,00	
	13.18.10.304.2007.2.045	00315	3.3.90.36	1.000,00	
	13.18.10.304.2007.2.045	00316	3.3.90.39	30.000,00	61.000,00
BL. DE INVEST. VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
	13.18.10.305.2007.1.024	00317	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
BL. DE CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
	13.18.10.305.2007.2.046	00318	3.1.90.11	650.000,00	
	13.18.10.305.2007.2.046	00319	3.3.90.04	50.000,00	
	13.18.10.305.2007.2.046	00320	3.3.90.14	5.000,00	
	13.18.10.305.2007.2.046	00321	3.3.90.30	5.000,00	
	13.18.10.305.2007.2.046	00322	3.3.90.36	1.000,00	
	13.18.10.305.2007.2.046	00323	3.3.90.39	5.000,00	716.000,00
					17.900.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO: 14
CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS					
	14.16.08.122.1002.1.001	00324	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	14.16.08.122.1002.1.002	00325	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	14.16.08.122.1002.2.001	00326	3.1.90.04	300.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.001	00327	3.1.90.11	900.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.001	00328	3.1.90.13	200.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.001	00329	3.1.90.94	7.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.001	00330	3.3.90.14	30.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.001	00331	3.3.90.30	164.500,00	
	14.16.08.122.1002.2.001	00332	3.3.90.32	80.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.001	00333	3.3.90.35	10.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.001	00334	3.3.90.36	20.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.001	00335	3.3.90.39	300.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.001	00336	3.3.90.40	50.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.001	00337	3.3.90.47	1.000,00	2.062.500,00
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL					
	14.16.08.122.1002.2.054	00338	3.3.90.14	1.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.054	00339	3.3.90.30	1.000,00	
	14.16.08.122.1002.2.054	00340	3.3.90.39	1.000,00	3.000,00
PRIM. INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ					
	14.16.08.243.2008.2.048	00341	3.1.90.04	70.000,00	
	14.16.08.243.2008.2.048	00342	3.3.90.14	5.000,00	
	14.16.08.243.2008.2.048	00343	3.3.90.30	10.000,00	
	14.16.08.243.2008.2.048	00344	3.3.90.36	1.000,00	
	14.16.08.243.2008.2.048	00345	3.3.90.39	5.000,00	91.000,00
IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ENERGIA SOLAR					
	14.16.08.244.2009.1.006	00346	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
BL. DE GESTÃO DO SUAS -IGD-SUAS					
	14.16.08.244.2009.2.049	00347	3.3.90.14	1.000,00	
	14.16.08.244.2009.2.049	00348	3.3.90.30	1.000,00	
	14.16.08.244.2009.2.049	00349	3.3.90.36	1.000,00	
	14.16.08.244.2009.2.049	00350	3.3.90.39	1.000,00	4.000,00
BL. GESTÃO BOLSA FAMÍLIA-CADASTRO ÚNICO					
	14.16.08.244.2009.2.050	00351	3.3.90.14	2.000,00	
	14.16.08.244.2009.2.050	00352	3.3.90.30	50.000,00	
	14.16.08.244.2009.2.050	00353	3.3.90.36	1.000,00	
	14.16.08.244.2009.2.050	00354	3.3.90.39	16.000,00	69.000,00
PROCADSUAS					
	14.16.08.244.2009.2.051	00355	3.3.90.14	2.000,00	
	14.16.08.244.2009.2.051	00356	3.3.90.30	10.000,00	
	14.16.08.244.2009.2.051	00357	3.3.90.36	1.000,00	
	14.16.08.244.2009.2.051	00358	3.3.90.39	3.000,00	16.000,00
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	14.16.08.244.2009.2.053	00359	3.3.90.32	40.000,00	
	14.16.08.244.2009.2.053	00360	3.3.90.48	40.500,00	80.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO: 14
CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
	14.16.08.245.2009.2.052	00361	3.1.90.11	60.000,00	
	14.16.08.245.2009.2.052	00362	3.3.90.04	1.000,00	
	14.16.08.245.2009.2.052	00363	3.3.90.14	5.000,00	
	14.16.08.245.2009.2.052	00364	3.3.90.30	20.000,00	
	14.16.08.245.2009.2.052	00365	3.3.90.36	5.000,00	
	14.16.08.245.2009.2.052	00366	3.3.90.39	20.000,00	111.000,00
BL. PROT. SOC. ESP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)					
	14.16.08.245.2009.2.068	00367	3.3.90.30	1.000,00	
	14.16.08.245.2009.2.068	00368	3.3.90.39	1.000,00	
	14.16.08.245.2009.2.068	00369	3.3.90.48	1.000,00	3.000,00
					2.700.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
UNIDADE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

CÓDIGO: 15
CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS					
	15.17.17.512.1002.1.001	00370	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	15.17.17.512.1002.1.002	00371	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	15.17.17.512.1002.2.001	00372	3.1.90.04	200.000,00	
	15.17.17.512.1002.2.001	00373	3.1.90.11	400.000,00	
	15.17.17.512.1002.2.001	00374	3.1.90.13	100.000,00	
	15.17.17.512.1002.2.001	00375	3.1.90.94	10.000,00	
	15.17.17.512.1002.2.001	00376	3.3.90.14	4.000,00	
	15.17.17.512.1002.2.001	00377	3.3.90.30	50.000,00	
	15.17.17.512.1002.2.001	00378	3.3.90.36	5.000,00	
	15.17.17.512.1002.2.001	00379	3.3.90.39	300.000,00	
	15.17.17.512.1002.2.001	00380	3.3.90.40	50.000,00	
	15.17.17.512.1002.2.001	00381	3.3.90.47	1.000,00	1.120.000,00
IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ENERGIA SOLAR					
	15.17.17.512.3001.1.006	00382	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ABASTEC. ÁGUA					
	15.17.17.512.3001.1.032	00383	4.4.90.51	50.000,00	
	15.17.17.512.3001.1.032	00384	4.4.90.52	50.000,00	100.000,00
MANUT. E OPER. SIS. DE ABAST. DE ÁGUA					
	15.17.17.512.3001.2.067	00385	3.3.90.30	880.000,00	
	15.17.17.512.3001.2.067	00386	3.3.90.36	50.000,00	
	15.17.17.512.3001.2.067	00387	3.3.90.39	550.000,00	1.480.000,00
					2.900.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE.....: FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 16
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS					
	16.05.12.122.1002.1.001	00388	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	16.05.12.122.1002.1.002	00389	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	16.05.12.122.1002.2.001	00390	3.1.90.04	10.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.001	00391	3.1.90.11	100.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.001	00392	3.1.90.13	15.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.001	00393	3.1.90.94	50.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.001	00394	3.3.90.14	50.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.001	00395	3.3.90.30	500.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.001	00396	3.3.90.35	60.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.001	00397	3.3.90.36	20.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.001	00398	3.3.90.39	1.200.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.001	00399	3.3.90.40	200.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.001	00400	3.3.90.47	1.000,00	2.206.000,00
FORTALECIMENTO E OPERAÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO					
	16.05.12.122.1002.2.055	00401	3.3.90.14	1.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.055	00402	3.3.90.30	1.000,00	
	16.05.12.122.1002.2.055	00403	3.3.90.36	500,00	
	16.05.12.122.1002.2.055	00404	3.3.90.39	1.000,00	3.500,00
PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE					
	16.05.12.306.2008.2.056	00405	3.3.90.30	500.000,00	500.000,00
PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA					
	16.05.12.306.2008.2.057	00406	3.3.90.30	500.000,00	500.000,00
PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
	16.05.12.306.2010.2.058	00407	3.3.90.30	550.000,00	550.000,00
CONCESSÃO DE BOLSAS DE TRABALHO					
	16.05.12.361.2001.2.004	00408	3.3.90.48	568.500,00	568.500,00
IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ENERGIA SOLAR					
	16.05.12.361.2010.1.006	00409	4.4.90.51	500.000,00	500.000,00
CONST. REF. AMP. ESCOLAS - FUNDAMENTAL					
	16.05.12.361.2010.1.027	00410	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
AQUIS. MAT. EQUIP. PERMANENTES - FUNDAMENTAL					
	16.05.12.361.2010.1.030	00411	4.4.90.52	450.000,00	450.000,00
AQUIS. VEÍC. PARA TRANSPORTE ESCOLAR					
	16.05.12.361.2010.1.031	00412	4.4.90.52	590.000,00	590.000,00
MANUT. E OPER. ESCOLAS - FUNDAMENTAL					
	16.05.12.361.2010.2.061	00413	3.1.90.04	3.300.000,00	
	16.05.12.361.2010.2.061	00414	3.1.90.11	6.000.000,00	
	16.05.12.361.2010.2.061	00415	3.1.90.13	1.500.000,00	
	16.05.12.361.2010.2.061	00416	3.1.90.94	100.000,00	
	16.05.12.361.2010.2.061	00417	3.3.90.14	10.000,00	
	16.05.12.361.2010.2.061	00418	3.3.90.30	650.000,00	
	16.05.12.361.2010.2.061	00419	3.3.90.36	10.000,00	
	16.05.12.361.2010.2.061	00420	3.3.90.39	300.000,00	
	16.05.12.361.2010.2.061	00421	3.3.90.40	200.000,00	12.070.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE.....: FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 16
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
	16.05.12.361.2010.2.064	00422	3.3.90.30	330.000,00	
	16.05.12.361.2010.2.064	00423	3.3.90.39	1.260.000,00	1.590.000,00
CONST. REF. AMP. ESCOLAS - CRECHE					
	16.05.12.365.2010.1.025	00424	4.4.90.51	400.000,00	400.000,00
CONST. REF. AMP. ESCOLAS - PRÉ-ESCOLA					
	16.05.12.365.2010.1.026	00425	4.4.90.51	100.000,00	100.000,00
AQUIS. MAT. EQUIP. PERMANENTES - CRECHE					
	16.05.12.365.2010.1.028	00426	4.4.90.52	186.000,00	186.000,00
AQUIS. MAT. EQUIP. PERMANENTES - PRÉ-ESCOLA					
	16.05.12.365.2010.1.029	00427	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
MANUT. E OPER. ESCOLAS - CRECHE					
	16.05.12.365.2010.2.059	00428	3.1.90.04	1.000.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.059	00429	3.1.90.11	1.500.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.059	00430	3.1.90.13	400.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.059	00431	3.1.90.94	200.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.059	00432	3.3.90.14	1.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.059	00433	3.3.90.30	500.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.059	00434	3.3.90.36	30.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.059	00435	3.3.90.39	200.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.059	00436	3.3.90.40	150.000,00	3.981.000,00
MANUT. E OPER. ESCOLAS - PRÉ-ESCOLA					
	16.05.12.365.2010.2.060	00437	3.1.90.04	1.000.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.060	00438	3.1.90.11	500.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.060	00439	3.1.90.13	250.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.060	00440	3.1.90.94	20.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.060	00441	3.3.90.14	5.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.060	00442	3.3.90.30	60.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.060	00443	3.3.90.36	1.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.060	00444	3.3.90.39	100.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.060	00445	3.3.90.40	20.000,00	1.956.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE					
	16.05.12.365.2010.2.062	00446	3.3.90.30	370.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.062	00447	3.3.90.39	490.000,00	860.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA					
	16.05.12.365.2010.2.063	00448	3.3.90.30	210.000,00	
	16.05.12.365.2010.2.063	00449	3.3.90.39	410.000,00	620.000,00
MANUT. E OPER. ESCOLAS - JOVENS E ADULTOS					
	16.05.12.366.2010.2.065	00450	3.1.90.04	1.000,00	
	16.05.12.366.2010.2.065	00451	3.1.90.11	1.000,00	
	16.05.12.366.2010.2.065	00452	3.3.90.30	1.000,00	
	16.05.12.366.2010.2.065	00453	3.3.90.39	1.000,00	4.000,00
MANUT. E OPER. ESCOLAS - ESPECIAL					
	16.05.12.367.2010.2.066	00454	3.1.90.04	130.000,00	
	16.05.12.367.2010.2.066	00455	3.1.90.11	120.000,00	
	16.05.12.367.2010.2.066	00456	3.1.90.13	40.000,00	
	16.05.12.367.2010.2.066	00457	3.1.90.94	5.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE.....: FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 16
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	16.05.12.367.2010.2.066	00458	3.3.90.30	5.000,00	
	16.05.12.367.2010.2.066	00459	3.3.90.39	5.000,00	305.000,00
					28.440.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO: 17

UNIDADE.....: FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES					
	17.17.08.122.1002.1.002	00460	4.4.90.52	1.000,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	17.17.08.122.1002.2.001	00461	3.3.90.30	1.000,00	
	17.17.08.122.1002.2.001	00462	3.3.90.39	1.000,00	2.000,00
PROM. DEFESA DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE					
	17.17.08.243.2003.2.047	00463	3.3.90.30	5.000,00	
	17.17.08.243.2003.2.047	00464	3.3.90.39	2.000,00	7.000,00
					10.000,00
					82.500.000,00

JOSE LINDOMAR DIAS
CPF: 275.978.651-04
PREFEITO MUNICIPAL

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA
CPF: 007.847.571-60
CONTADOR



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA								
ARRECADADA					ORÇADO		ESTIMADO	
2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
41.309.007,54	16,29	48.038.393,64	11,88	53.743.651,39	13,15	60.810.056,00	35,67	82.500.000,00

DESPESA								
REALIZADA					ORÇADO		ESTIMADO	
2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026
39.571.287,93	29,69	51.319.819,26	13,79	58.396.741,80	4,13	60.810.056,00	35,67	82.500.000,00

NOTA EXPLICATIVA

JOSE LINDOMAR DIAS
275.978.651-04
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA
007.847.571-60
CONTADOR RESPONSÁVEL



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2026

CÓDIGO	TÍTULO	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
1112.50.0.1.00.0 0.0000	IPTU											
1112.50.0.1.01.0 0.0000	IPTU	79.326,78	14,00	90.432,53	-0,48	90.000,00	66,67	150.000,00	1,88	152.820,00	2,00	155.876,40
1112.50.0.3.00.0 0.0000	IPTU - Dívida Ativa											
1112.50.0.3.01.0 0.0000	IPTU - Dívida Ativa	77.421,96	14,00	88.261,04	-66,01	30.000,00	200,00	90.000,00	1,88	91.692,00	2,00	93.525,84
1112.53.0.1.00.0 0.0000	ITBI											
1112.53.0.1.01.0 0.0000	ITBI	450.638,04	14,00	513.727,37	-80,53	100.000,00	1.300,00	1.400.000,00	1,88	1.426.320,00	2,00	1.454.846,40
1113.03.1.1.00.0 0.0000	Imposto de Renda - Retido na Fonte Trabalho											
1113.03.1.1.01.0 0.0000	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos											
1113.03.1.1.01.0 1.0000	IRRF Trabalho - Ativos/Inativos	64.680,00	14,00	73.735,20	713,72	600.000,00	-50,00	300.000,00	1,88	305.640,00	2,00	311.752,80
1113.03.1.1.02.0 0.0000	IRRF Prestação de serviços de terceiros											
1113.03.1.1.02.0 1.0000	IRRF Prestação de serviços de terceiros	481.141,13	14,00	548.500,89	-63,54	200.000,00	200,00	600.000,00	1,88	611.280,00	2,00	623.505,60
1114.51.1.0.00.0 0.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN											
1114.51.1.1.01.0 0.0000	ISSQN	660.852,29	14,00	753.371,61	-0,45	750.000,00	80,00	1.350.000,00	1,88	1.375.380,00	2,00	1.402.887,60
1114.51.1.2.01.0 0.0000	ISSQN - Multas e Juros							150.000,00	1,88	152.820,00	2,00	155.876,40
1121.01.0.1.01.0 0.0000	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	40.180,39	14,00	45.805,64	74,65	80.000,00	100,00	160.000,00	1,88	163.008,00	2,00	166.268,16
1122.01.0.1.01.0 0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	146.896,32	14,00	167.461,80	-70,14	50.000,00	730,00	415.000,00	1,88	422.802,00	2,00	431.258,04
1219.99.1.1.01.0 1.0000	Compensação Previdenciária a Prefeitura Municipal											
1241.50.0.1.01.0 0.0000	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	209.076,00	10,82	231.700,00	-35,69	149.000,00	66,44	248.000,00	1,88	252.662,40	2,00	257.715,65
1321.01.0.1.01.0 1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	28.694,64	14,00	32.711,89	-85,27	4.820,00	584,65	33.000,00	1,88	33.620,40	2,00	34.292,81
1321.01.0.1.02.0 1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	142.455,72	20,89	172.208,49	-21,55	135.100,00	36,25	184.070,00	1,88	187.530,52	2,00	191.281,13
1321.02.0.1.01.0 0.0000	Remuneração de Depósitos Especiais											
1611.02.0.1.01.0 0.0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos							137.430,00	1,88	140.013,68	2,00	142.813,96
1699.50.1.1.00.0 0.0000	Saneamento Básico – Abastecimento de Água.	1.865.936,80	12,06	2.090.903,11	-33,04	1.400.000,00	49,86	2.098.000,00	1,88	2.137.442,40	2,00	2.180.191,25
1699.50.2.1.00.0 0.0000	Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário.	350.000,00	14,00	399.000,00	-30,83	276.000,00	63,04	450.000,00	1,88	458.460,00	2,00	467.629,20
1711.51.1.1.00.0 0.0000	Cota-Parte FPM - Cota Mensal											
1711.51.1.1.01.0 0.0000	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	10.260.641,67	22,22	12.540.658,49	68,41	21.120.000,00	-5,30	20.000.000,00	1,88	20.376.000,00	2,00	20.783.520,00
1711.51.1.1.02.0 0.0000	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - AJUSTE FPM											
1711.51.2.1.01.0 0.0000	Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias	896.000,00	-66,07	304.000,00	-100,00			3.400.000,00	1,88	3.463.920,00	2,00	3.533.198,40



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2026

CÓDIGO	TÍTULO	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
1719.57.0.1.01.0 0.0000	Transferência Especial da União							349.000,00	1,88	355.561,20	2,00	362.672,42
1719.58.0.1.01.0 0.0000	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	2.427,20	1.393,08	36.240,00	-31,02	25.000,00	900,00	250.000,00	1,88	254.700,00	2,00	259.794,00
1719.60.0.1.01.0 0.0000	Transferências Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura							4.000,00	1,88	4.075,20	2,00	4.156,70
1719.62.0.1.01.0 0.0000	Transferência das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 - Principal											
1719.99.0.1.01.0 0.0000	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.245.807,36	-88,45	143.845,34	-82,62	25.000,00	144,00	61.000,00	1,88	62.146,80	2,00	63.389,74
1719.99.0.1.10.0 0.0000	Coronavírus (COVID-19)	10.000,00	-100,00									
1721.50.0.1.00.0 0.0000	Cota-Parte ICMS											
1721.50.0.1.01.0 0.0000	Cota-Parte ICMS	3.603.147,24	14,00	4.107.587,85	-22,10	3.200.000,00	50,00	4.800.000,00	1,88	4.890.240,00	2,00	4.988.044,80
1721.51.0.1.00.0 0.0000	Cota-Parte IPVA											
1721.51.0.1.01.0 0.0000	Cota-Parte IPVA	739.609,45	14,00	843.154,77	-33,58	560.000,00	-28,57	400.000,00	1,88	407.520,00	2,00	415.670,40
1721.52.0.1.00.0 0.0000	Cota-Parte IPI - Municípios											
1721.52.0.1.01.0 0.0000	Cota-Parte IPI - Municípios	27.057,43	14,00	30.845,47	-74,06	8.000,00	100,00	16.000,00	1,88	16.300,80	2,00	16.626,82
1721.53.0.1.01.0 0.0000	Cota-Parte CIDE	75.873,52	12,73	85.534,78	-60,25	34.000,00	-2,94	33.000,00	1,88	33.620,40	2,00	34.292,81
1723.50.0.1.01.0 0.0000	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	33.000,00	21,27	40.018,00	-37,53	25.000,00	5.176,00	1.319.000,00	1,88	1.343.797,20	2,00	1.370.673,14
1724.50.0.1.01.0 0.0000	Convênios dos Estados/DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.300,00	6.284,62	83.000,00	0,00	83.000,00	32,53	110.000,00	1,88	112.068,00	2,00	114.309,36
1724.51.0.1.01.0 0.0000	Convênios dos Estados a Programas de Educação	710.833,20	13,06	803.700,00	-0,46	800.000,00	37,38	1.099.000,00	1,88	1.119.661,20	2,00	1.142.054,42
1729.51.0.1.01.0 0.0000	Transferências destinadas à Assistência Social							40.000,00	1,88	40.752,00	2,00	41.567,04
1729.99.0.1.99.0 1.0000	Demais Transferências do Estado											
1729.99.0.1.99.0 2.0000	Demais Transferências Especiais dos Estado							1.299.000,00	1,88	1.323.421,20	2,00	1.349.889,62
1751.50.0.1.01.0 0.0000	Transferências de Recursos - FUNDEB	9.285.815,76	12,54	10.450.199,56	30,14	13.600.000,00	39,34	18.950.000,00	1,88	19.306.260,00	2,00	19.692.385,20
1791.99.0.1.01.0 0.0000	Outras Transferência de Pessoas Físicas							7.000,00	1,88	7.131,60	2,00	7.274,23
1922.12.0.1.01.0 0.0000	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados							500.000,00	1,88	509.400,00	2,00	519.588,00
1922.14.2.1.00.0 0.0000	Restituição de Recursos Financeiros Transferidos											
1922.99.0.1.01.0 1.0000	Restituições determinadas pelo TCE	1.548,44	14,00	1.765,22	-43,35	1.000,00	30,00	1.300,00	1,88	1.324,44	2,00	1.350,93
1923.99.0.1.01.0 0.0000	Outros Ressarcimentos											
1999.12.2.1.01.0 0.0000	Ônus de Sucumbência - Principal											
2213.01.0.1.01.0 0.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					50.000,00	-88,60	5.700,00	1,88	5.807,16	2,00	5.923,30
2414.50.0.1.01.0 0.0000	Convênios da União ao Sistema Único de Saúde - SUS	516.750,00	1,14	522.665,00	0,00	522.665,00	7,14	560.000,00	1,88	570.528,00	2,00	581.938,56



MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DA RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2026

CÓDIGO	TÍTULO	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
2414.51.0.1.01.0 0.0000	Convênios da União para Programas de Educação	228.125,07	12,88	257.500,00	0,00	257.500,00	167,96	690.000,00	1,88	702.972,00	2,00	717.031,44
2414.52.0.1.01.0 0.0000	Convênios da União para Saneamento Básico	103.488,00	14,00	117.976,33	69,53	200.000,00	-100,00					
2414.99.0.1.01.0 0.0000	Outros Convênios da União	4.916.157,82	8,76	5.346.638,44	-39,86	3.215.290,00	26,89	4.080.000,00	1,88	4.156.704,00	2,00	4.239.838,08
2419.51.0.1.01.0 0.0000	Transferência Especial da União							450.000,00	1,88	458.460,00	2,00	467.629,20
2422.50.0.1.01.0 0.0000	Convênios dos Estados para o SUS			200.000,00	0,00	200.000,00	-70,00	60.000,00	1,88	61.128,00	2,00	62.350,56
2422.99.0.1.01.0 0.0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	38.808,00	1.683,68	692.209,36	-60,56	272.981,00	110,27	574.000,00	1,88	584.791,20	2,00	596.487,02
2429.99.0.1.02.0 0.0000	Outras Transferências Especiais dos Estados							1.150.000,00	1,88	1.171.620,00	2,00	1.195.052,40
		45.218.151,44	15,28	52.125.683,13	16,66	60.810.056,00	35,67	82.500.000,00	1,88	84.051.000,00	2,00	85.732.020,00

JOSE LINDOMAR DIAS
CPF: 275.978.651-04
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA
CPF: 007.847.571-60
CONTADOR RESPONSÁVEL



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.615.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.525.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	248.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	217.070,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.134.000,00	68.659.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	2.685.430,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.663.500,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.300,00	74.930.300,00			
SOMA		74.930.300,00	SOMA		68.659.000,00
TOTAL		74.930.300,00	SUPERAVIT		6.271.300,00
			TOTAL		74.930.300,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	12.231.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	5.700,00		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	13.431.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.564.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.569.700,00			
SOMA		7.569.700,00	SOMA		13.431.000,00
DEFICIT		5.861.300,00			
TOTAL		13.431.000,00	TOTAL		13.431.000,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	74.930.300,00	68.659.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	7.569.700,00	13.431.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		410.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	82.500.000,00	82.500.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			931.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		615.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		615.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	600.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		316.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		316.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		27.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00		
				958.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.980.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.050.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.050.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.500.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	50.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.930.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.680.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.065.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	130.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.730.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	200.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	400.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
				6.000.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.521.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		315.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	300.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.206.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.206.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	75.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	670.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.270.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.270.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.270.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00		
				2.791.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.766.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.766.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.766.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	64.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.500.000,00		
				1.766.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

CÓDIGO: 09

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		81.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		79.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.500,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	2.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	26.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			470.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		470.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		470.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
				630.500,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.636.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		215.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.421.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.421.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	900.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			720.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		720.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		720.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00		
				2.356.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.406.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		970.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		970.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	760.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	10.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.436.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.436.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.420.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	125.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.820.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	10.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.600.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.600.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.600.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.750.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00		
				9.006.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CÓDIGO: 18

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	6.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			101.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		101.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
				109.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.627.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		765.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		765.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		862.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		862.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	1.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	365.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.220.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.200.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	400.000,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00		
				2.847.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
				8.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CÓDIGO: 22

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			168.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		81.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				178.500,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO: 23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			312.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		215.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				322.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CÓDIGO: 24

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			91.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		82.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				101.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO: 25

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			118.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	101.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.500,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				128.500,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			428.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		377.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		377.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	360.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				438.500,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO: 99

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00				410.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		410.000,00	
				410.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS

CÓDIGO: 11

UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.400.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.710.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.710.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.450.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	240.000,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	10.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		690.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	260.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	50.000,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	103.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
				2.500.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

CÓDIGO: 13

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO: 18

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.335.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.782.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.782.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.347.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.860.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	75.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.553.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.513.000,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	133.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.976.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	43.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.413.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	270.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	400.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.565.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.565.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.565.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	865.000,00		
				17.900.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO: 14

CÓDIGO: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.440.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.537.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.537.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	370.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	960.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTA	7.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		903.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		903.000,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	257.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	29.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	347.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - P J	50.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	41.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		260.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				2.700.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

CÓDIGO: 15

UNIDADE...: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.600.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		710.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		710.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	400.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	10.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.890.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.890.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	930.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	55.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	850.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	50.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		300.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
				2.900.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE...: FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 16

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.714.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.242.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.242.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.441.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.221.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.205.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	375.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.472.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.472.000,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.177.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	61.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.967.000,00		
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P. J	570.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	568.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.726.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.726.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.726.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.526.000,00		
				28.440.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO: 17

UNIDADE...: FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	3.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
				10.000,00
				82.500.000,00

NOTA EXPLICATIVA

.....
JOSE LINDOMAR DIAS

CPF: 275.978.651-04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

.....
JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA

CPF: 007.847.571-60

CONTADOR RESPONSÁVEL



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
1.001	CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS	1.150.000,00	400.000,00	750.000,00	0,00	1.150.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	1.050.000,00	583.000,00	467.000,00	0,00	1.050.000,00
1.003	CONST. REF. AMP. FEIRAS E MERCADOS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.004	AQUIS. MÁQ. VEIC. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1.005	IMPL. AMPL. MELH. DO ATERRO SANITÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.006	IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ENERGIA SOLAR	1.200.000,00	450.000,00	750.000,00	0,00	1.200.000,00
1.007	AQUIS. CAMINHÃO LIXO E IMPLEMENTOS	200.000,00	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
1.008	IMPL. AMPL. MODERN. DA USINA RECICLAGEM	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.009	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.010	CONST. REFOR. AMPL. PRAÇAS, PARQ. JARDIM	200.000,00	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
1.011	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	2.650.000,00	100.000,00	2.550.000,00	0,00	2.650.000,00
1.012	AQUIS. E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.013	IMPL. AMPL. MODERN. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	100.000,00	250.000,00	0,00	350.000,00
1.014	CONST. RECUP. ESTRADAS VICINAIS, PONT/BU	1.050.000,00	50.000,00	1.000.000,00	0,00	1.050.000,00
1.015	CONST. REF. AMP. DE INFRAEST. ESPORTIVAS	450.000,00	50.000,00	400.000,00	0,00	450.000,00
1.016	CONST. REF. DE UNIDADES HABITACIONAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.017	CONST. REF. AMP. DE UNID. BÁSICA	200.000,00	50.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
1.018	AQUIS. VEÍC. ESPECIAL E/OU EQUIPAMENTOS	370.000,00	60.000,00	310.000,00	0,00	370.000,00
1.019	BL. DE INVEST. ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.020	BL. DE INVEST. SAÚDE BUCAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.021	BL. DE INVEST. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.022	CONSTR. REFORM. AMPL. HOSPITAL MUNICIPAL	300.000,00	50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00
1.023	BL. DE INVEST. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.024	BL. DE INVEST. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
1.025	CONST. REF. AMP. ESCOLAS - CRECHE	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1.026	CONST. REF. AMP. ESCOLAS - PRÉ-ESCOLA	100.000,00	30.000,00	70.000,00	0,00	100.000,00
1.027	CONST. REF. AMP. ESCOLAS - FUNDAMENTAL	100.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
1.028	AQUIS. MAT. EQUIP. PERMANENTES - CRECHE	186.000,00	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
1.029	AQUIS. MAT. EQUIP. PERMANENTES - PRÉ-ESC	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1.030	AQUIS. MAT. EQUIP. PERMANENTES - FUNDAME	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1.031	AQUIS. VEÍC. PARA TRANSPORTE ESCOLAR	590.000,00	50.000,00	540.000,00	0,00	590.000,00
1.032	IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ABASTEC. ÁGUA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	23.912.000,00	23.912.000,00	0,00	23.912.000,00	0,00
2.003	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
2.004	CONCESSÃO DE BOLSAS DE TRABALHO	1.268.500,00	868.500,00	400.000,00	1.268.500,00	0,00
2.005	APOIO ATIV. ÓRGÃOS ESTAD. E FED. (PM, PO	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
2.006	OUVIDORIA MUNICIPAL	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
2.007	DEVOL. CONVÊNIOS E TRANSF. VOLUNTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
2.008	APOIO AO PRODUTOR RURAL E À AGRICULTURA	310.000,00	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00
2.009	FEIRAS, EXPOSIÇÕES EVENT. AGROPECUÁRIOS	410.000,00	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00
2.010	MANUT. E OPER. DO ATERRO SANITÁRIO	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
2.011	MANUT. DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
2.012	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL (CA	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
2.013	PAISAG. ARBORIZ. MANUT. PRAÇAS E PARQUES	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2.014	TEMPORADA DE PRAIA SUSTENTÁVEL	850.000,00	200.000,00	650.000,00	850.000,00	0,00
2.015	LIMPEZA PÚBLICA, MANEJO E TRAT. DE RESÍD	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
2.016	FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO E BRIGADA	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
2.017	MANUT. DE ESTRUTURAS PÚBLICAS	205.000,00	180.000,00	25.000,00	205.000,00	0,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.018	MANUT. DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00
2.019	MANUT. DE VIAS URBANAS	265.000,00	140.000,00	125.000,00	265.000,00	0,00
2.020	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	520.000,00	70.000,00	450.000,00	520.000,00	0,00
2.021	MANUT. DA FROTA MUNICIPAL	770.000,00	370.000,00	400.000,00	770.000,00	0,00
2.022	MANUT. ESTRADAS VICINAIS, PONTES/BUEIROS	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00
2.023	CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE SENSIBILIZAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
2.024	COMEM. DATAS ESP. (DIA MULHER, DAS MÃES	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
2.025	CELEBR. E EXEC. DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2.026	FESTIVIDADES COMEM. E EVENTOS CULTURAIS	1.700.000,00	650.000,00	1.050.000,00	1.700.000,00	0,00
2.027	PROM. E APOIO ÀS AÇÕES LEI PAULO GUSTAVO	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
2.028	PROM. E APOIO ÀS AÇÕES LEI ALDIR BLANC	5.000,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00
2.029	PROM. INCENT. REALIZ. ATIV. COMPETIÇÕES	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00
2.030	MANUT. CONSERV. ESP. ESPORTIVOS E LAZER	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00
2.031	APOIO AO EMPREENDED. E ECONOMIA LOCAL	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
2.032	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
2.033	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
2.034	FORTALECIMENTO E OPERAÇÃO DOS CONSELHOS	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
2.035	IMUNIZAÇÃO (CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE 0	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
2.036	PRÉ-NATAL, PUERPÉRIO E PUERICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2.037	BL. DE CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.770.000,00	240.000,00	5.530.000,00	5.770.000,00	0,00
2.038	BL. DE CUSTEIO SAÚDE BUCAL	346.000,00	29.000,00	317.000,00	346.000,00	0,00
2.039	BL. DE CUSTEIO AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	2.013.000,00	0,00	2.013.000,00	2.013.000,00	0,00
2.040	ATIV. EQUIP. MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)	230.000,00	20.000,00	210.000,00	230.000,00	0,00
2.041	BL. DE CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	272.000,00	20.000,00	252.000,00	272.000,00	0,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.042	CONV. ENTID. APOIO PACIENTES EXTERNOS	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
2.043	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2.044	MANUT. E OPER. DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.921.000,00	135.000,00	1.786.000,00	1.921.000,00	0,00
2.045	BL. DE CUSTEIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
2.046	BL. DE CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	716.000,00	0,00	716.000,00	716.000,00	0,00
2.047	PROM. DEFESA DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
2.048	PRIM. INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	91.000,00	20.000,00	71.000,00	91.000,00	0,00
2.049	BL. DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2.050	BL. GESTÃO BOLSA FAMÍLIA-CADASTRO ÚNICO	69.000,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00
2.051	PROCADSUAS	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
2.052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	111.000,00	20.000,00	91.000,00	111.000,00	0,00
2.053	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	80.500,00	40.000,00	40.500,00	80.500,00	0,00
2.054	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
2.055	FORTALECIMENTO E OPERAÇÃO DOS CONSELHOS	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
2.056	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	500.000,00	50.000,00	450.000,00	500.000,00	0,00
2.057	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOL	500.000,00	50.000,00	450.000,00	500.000,00	0,00
2.058	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENT	550.000,00	50.000,00	500.000,00	550.000,00	0,00
2.059	MANUT. E OPER. ESCOLAS - CRECHE	3.981.000,00	281.000,00	3.700.000,00	3.981.000,00	0,00
2.060	MANUT. E OPER. ESCOLAS - PRÉ-ESCOLA	1.956.000,00	126.000,00	1.830.000,00	1.956.000,00	0,00
2.061	MANUT. E OPER. ESCOLAS - FUNDAMENTAL	12.070.000,00	435.000,00	11.635.000,00	12.070.000,00	0,00
2.062	TRANSPORTE ESCOLAR – CRECHE	860.000,00	0,00	860.000,00	860.000,00	0,00
2.063	TRANSPORTE ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	620.000,00	0,00	620.000,00	620.000,00	0,00
2.064	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	1.590.000,00	50.000,00	1.540.000,00	1.590.000,00	0,00
2.065	MANUT. E OPER. ESCOLAS - JOVENS E ADULTO	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CONFORME AS FONTES DE RECURSOS E AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	FONTES DE RECURSO		CATEGORIA ECONÔMICA	
			TESOURO	OUTRAS	CORRENTE	CAPITAL
2.066	MANUT. E OPER. ESCOLAS - ESPECIAL	305.000,00	0,00	305.000,00	305.000,00	0,00
2.067	MANUT. E OPER. SIS. DE ABAST. DE ÁGUA	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	0,00
2.068	BL. PROT. SOC. ESP. MÉDIA E ALTA COMPLEX	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
9.001	ENCARGOS PATRONAIS	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
9.002	CONTRIBUIÇÃO PASEP	310.000,00	300.000,00	10.000,00	310.000,00	0,00
9.003	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM RFB	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
9.004	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	300.000,00	800.000,00
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	410.000,00	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00
		82.500.000,00	36.854.500,00	45.645.500,00	69.069.000,00	13.431.000,00

JOSE LINDOMAR DIAS

CPF: 275.978.651-04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA

CPF: 007.847.571-60

CONTADOR RESPONSÁVEL



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 02

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			748.000,00
122	Administração Geral			748.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			748.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	27.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		721.000,00	
8	Assistência Social			210.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			210.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			210.000,00
2.003	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		210.000,00	
TOTAL:		27.000,00	931.000,00	958.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			5.600.000,00
122	Administração Geral			5.600.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			5.600.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	20.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		5.470.000,00	
2.005	APOIO ATIV. ÓRGÃOS ESTAD. E FED. (PM, PO		60.000,00	
2.025	CELEBR. E EXEC. DE CONVÊNIOS E PARCERIAS		50.000,00	
11	Trabalho			400.000,00
334	Fomento ao Trabalho			400.000,00
2001	PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO			400.000,00
2.004	CONCESSÃO DE BOLSAS DE TRABALHO		400.000,00	
TOTAL:		20.000,00	5.980.000,00	6.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			766.000,00
122	Administração Geral			766.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			766.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	20.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		746.000,00	
20	Agricultura			2.025.000,00
606	Extensão Rural			1.415.000,00
3003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			1.105.000,00
1.014	CONST. RECUP. ESTRADAS VICINAIS, PONT/BU	1.050.000,00		
2.022	MANUT. ESTRADAS VICINAIS, PONTES/BUEIROS		55.000,00	
4001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO			310.000,00
2.008	APOIO AO PRODUTOR RURAL E À AGRICULTURA		310.000,00	
608	Promoção da Produção Agropecuária			610.000,00
4001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO			610.000,00
1.003	CONST. REF. AMP. FEIRAS E MERCADOS	100.000,00		
1.004	AQUIS. MÁQ. VEIC. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.000,00		
2.009	FEIRAS, EXPOSIÇÕES EVENT. AGROPECUÁRIOS		410.000,00	
TOTAL:		1.270.000,00	1.521.000,00	2.791.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
13	Cultura			1.766.000,00
392	Difusão Cultural			1.766.000,00
4002	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TRADIÇÕES POPULARES			1.766.000,00
2.026	FESTIVIDADES COMEM. E EVENTOS CULTURAIS		1.700.000,00	
2.027	PROM. E APOIO ÀS AÇÕES LEI PAULO GUSTAVO		61.000,00	
2.028	PROM. E APOIO ÀS AÇÕES LEI ALDIR BLANC		5.000,00	
TOTAL:			1.766.000,00	1.766.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

CÓDIGO: 09

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			113.500,00
122	Administração Geral			113.500,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			113.500,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	20.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		93.500,00	
27	Desporto e Lazer			517.000,00
812	Desporto Comunitário			517.000,00
2004	PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE			517.000,00
1.015	CONST. REF. AMP. DE INFRAEST. ESPORTIVAS	450.000,00		
2.029	PROM. INCENT. REALIZ. ATIV. COMPETIÇÕES		51.000,00	
2.030	MANUT. CONSERV. ESP. ESPORTIVOS E LAZER		16.000,00	
TOTAL:		470.000,00	160.500,00	630.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
17	Saneamento			95.000,00
512	Saneamento Básico Urbano			95.000,00
3001	POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO			95.000,00
1.005	IMPL. AMPL. MELH. DO ATERRO SANITÁRIO	50.000,00		
2.010	MANUT. E OPER. DO ATERRO SANITÁRIO		45.000,00	
18	Gestão Ambiental			2.261.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental			2.181.000,00
3002	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL			2.181.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	20.000,00		
1.006	IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ENERGIA SOLAR	300.000,00		
1.007	AQUIS. CAMINHÃO LIXO E IMPLEMENTOS	200.000,00		
1.008	IMPL. AMPL. MODERN. DA USINA RECICLAGEM	100.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		361.000,00	
2.011	MANUT. DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR		30.000,00	
2.012	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL (CA		60.000,00	
2.013	PAISAG. ARBORIZ. MANUT. PRAÇAS E PARQUES		50.000,00	
2.014	TEMPORADA DE PRAIA SUSTENTÁVEL		850.000,00	
2.015	LIMPEZA PÚBLICA, MANEJO E TRAT. DE RESÍD		210.000,00	
542	Controle Ambiental			30.000,00
3002	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL			30.000,00
2.016	FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO E BRIGADA		30.000,00	
543	Recuperação de Áreas Degradadas			50.000,00
3002	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL			50.000,00
1.009	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00		
TOTAL:		720.000,00	1.636.000,00	2.356.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			2.591.000,00
122	Administração Geral			2.591.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			2.591.000,00
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		2.591.000,00	
15	Urbanismo			6.415.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana			4.300.000,00
3003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			4.300.000,00
1.001	CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS	800.000,00		
1.010	CONST. REFOR. AMPL. PRAÇAS, PARQ. JARDIM	200.000,00		
1.011	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS	2.650.000,00		
1.012	AQUIS. E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00		
1.013	IMPL. AMPL. MODERN. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00		
452	Serviços Urbanos			2.115.000,00
3003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			2.115.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	300.000,00		
2.017	MANUT. DE ESTRUTURAS PÚBLICAS		205.000,00	
2.018	MANUT. DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS		55.000,00	
2.019	MANUT. DE VIAS URBANAS		265.000,00	
2.020	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		520.000,00	
2.021	MANUT. DA FROTA MUNICIPAL		770.000,00	
	TOTAL:	4.600.000,00	4.406.000,00	9.006.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CÓDIGO: 18

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			4.000,00
122	Administração Geral			4.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			4.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	1.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		3.000,00	
15	Urbanismo			5.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana			5.000,00
3004	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			5.000,00
2.032	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		5.000,00	
16	Habitação			100.000,00
482	Habitação Urbana			100.000,00
3004	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			100.000,00
1.012	AQUIS. E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
1.016	CONST. REF. DE UNIDADES HABITACIONAIS	50.000,00		
TOTAL:		101.000,00	8.000,00	109.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 20

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			587.000,00
123	Administração Financeira			587.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			587.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	20.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		566.000,00	
2.007	DEVOL. CONVÊNIOS E TRANSF. VOLUNTÁRIAS		1.000,00	
9	Previdência Social			450.000,00
271	Previdência Básica			450.000,00
9001	GESTÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS			450.000,00
9.001	ENCARGOS PATRONAIS	450.000,00		
28	Encargos Especiais			1.810.000,00
846	Outros Encargos Especiais			1.810.000,00
9001	GESTÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS			1.810.000,00
9.002	CONTRIBUIÇÃO PASEP	310.000,00		
9.003	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM RFB	400.000,00		
9.004	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	1.100.000,00		
TOTAL:		2.280.000,00	567.000,00	2.847.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

CÓDIGO: 21

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			4.000,00
122	Administração Geral			4.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			4.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	1.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		3.000,00	
23	Comércio e Serviços			4.000,00
691	Promoção Comercial			2.000,00
4003	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO LOCAL			2.000,00
2.031	APOIO AO EMPREENDED. E ECONOMIA LOCAL		2.000,00	
695	Turismo			2.000,00
4003	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO LOCAL			2.000,00
2.033	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		2.000,00	
TOTAL:		1.000,00	7.000,00	8.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

CÓDIGO: 22

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			108.500,00
122	Administração Geral			108.500,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			108.500,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	10.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		98.500,00	
14	Direitos da Cidadania			70.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			70.000,00
2002	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES			70.000,00
2.023	CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE SENSIBILIZAÇÃO		25.000,00	
2.024	COMEM. DATAS ESP. (DIA MULHER, DAS MÃES		45.000,00	
TOTAL:		10.000,00	168.500,00	178.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO: 23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			322.000,00
122	Administração Geral			322.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			322.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	10.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		312.000,00	
TOTAL:		10.000,00	312.000,00	322.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CÓDIGO: 24

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			101.000,00
122	Administração Geral			101.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			101.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	10.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		91.000,00	
TOTAL:		10.000,00	91.000,00	101.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO: 25

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	Administração			128.500,00
122	Administração Geral			4.500,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			4.500,00
2.006	OUVIDORIA MUNICIPAL		4.500,00	
124	Controle Interno			124.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			124.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	10.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		114.000,00	
TOTAL:		10.000,00	118.500,00	128.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 26

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
3	Essencial a Justiça			438.500,00
91	Defesa da Ordem Jurídica			438.500,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			438.500,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	10.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		428.500,00	
TOTAL:		10.000,00	428.500,00	438.500,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA DE ANANÁS

CÓDIGO: 10

UNIDADE...: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO: 99

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
99	Reserva de Contingência			410.000,00
999	Reserva de Contingencia			410.000,00
9001	GESTÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS			410.000,00
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	410.000,00		
TOTAL:		410.000,00		410.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
UNIDADE...: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS

CÓDIGO: 11
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
1	Legislativa			2.500.000,00
31	Ação Legislativa			2.500.000,00
1001	ATIVIDADE LEGISLATIVA			2.500.000,00
1.001	CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS	50.000,00		
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	50.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		2.400.000,00	
TOTAL:		100.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

CÓDIGO: 13

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CÓDIGO: 18

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
10	Saúde			17.900.000,00
122	Administração Geral			4.726.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			4.726.000,00
1.001	CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS	100.000,00		
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	100.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		4.523.000,00	
2.034	FORTEALECIMENTO E OPERAÇÃO DOS CONSELHOS		3.000,00	
301	Atenção Básica			9.339.000,00
2001	PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO			300.000,00
2.004	CONCESSÃO DE BOLSAS DE TRABALHO		300.000,00	
2005	ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			8.999.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	110.000,00		
1.006	IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ENERGIA SOLAR	100.000,00		
1.017	CONST. REF. AMP. DE UNID. BÁSICA	200.000,00		
1.018	AQUIS. VEÍC. ESPECIAL E/OU EQUIPAMENTOS	120.000,00		
1.019	BL. DE INVEST. ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00		
1.020	BL. DE INVEST. SAÚDE BUCAL	10.000,00		
2.037	BL. DE CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA		5.770.000,00	
2.038	BL. DE CUSTEIO SAÚDE BUCAL		346.000,00	
2.039	BL. DE CUSTEIO AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		2.013.000,00	
2.040	ATIV. EQUIP. MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)		230.000,00	
2008	PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA			40.000,00
2.035	IMUNIZAÇÃO (CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE 0		30.000,00	
2.036	PRÉ-NATAL, PUERPÉRIO E PUERICULTURA		10.000,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.761.000,00
2006	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR			2.761.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	150.000,00		
1.018	AQUIS. VEÍC. ESPECIAL E/OU EQUIPAMENTOS	250.000,00		
1.022	CONSTR. REFORM. AMPL. HOSPITAL MUNICIPAL	300.000,00		
2.042	CONV. ENTID. APOIO PACIENTES EXTERNOS		40.000,00	
2.043	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD		100.000,00	
2.044	MANUT. E OPER. DO HOSPITAL MUNICIPAL		1.921.000,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico			277.000,00
2005	ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			277.000,00
1.021	BL. DE INVEST. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00		
2.041	BL. DE CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		272.000,00	
304	Vigilância Sanitária			71.000,00
2007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROTEÇÃO SANITÁRIA			71.000,00
1.023	BL. DE INVEST. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00		
2.045	BL. DE CUSTEIO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		61.000,00	
305	Vigilância Epidemiológica			726.000,00
2007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROTEÇÃO SANITÁRIA			726.000,00
1.024	BL. DE INVEST. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00		
2.046	BL. DE CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		716.000,00	
TOTAL:		1.565.000,00	16.335.000,00	17.900.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 14

UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			2.700.000,00
122	Administração Geral			2.125.500,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			2.125.500,00
1.001	CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS	50.000,00		
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	10.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		2.062.500,00	
2.054	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		3.000,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			91.000,00
2008	PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA			91.000,00
2.048	PRIM. INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		91.000,00	
244	Assistência Comunitária			369.500,00
2009	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			369.500,00
1.006	IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ENERGIA SOLAR	200.000,00		
2.049	BL. DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		4.000,00	
2.050	BL. GESTÃO BOLSA FAMÍLIA-CADASTRO ÚNICO		69.000,00	
2.051	PROCADSUAS		16.000,00	
2.053	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		80.500,00	
245	Serviços Socioassistenciais			114.000,00
2009	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			114.000,00
2.052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		111.000,00	
2.068	BL. PROT. SOC. ESP. MÉDIA E ALTA COMPLEX		3.000,00	
	TOTAL:	260.000,00	2.440.000,00	2.700.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

CÓDIGO: 15

UNIDADE...: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
17	Saneamento			2.900.000,00
512	Saneamento Básico Urbano			2.900.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			1.220.000,00
1.001	CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS	50.000,00		
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	50.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.120.000,00	
3001	POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO			1.680.000,00
1.006	IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ENERGIA SOLAR	100.000,00		
1.032	IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ABASTEC. ÁGUA	100.000,00		
2.067	MANUT. E OPER. SIS. DE ABAST. DE ÁGUA		1.480.000,00	
	TOTAL:	300.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE...: FME- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 16
CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	Educação			28.440.000,00
122	Administração Geral			2.409.500,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			2.409.500,00
1.001	CONST. REF. AMP. ESTRUTURAS PÚBLICAS	100.000,00		
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	100.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		2.206.000,00	
2.055	FORTALECIMENTO E OPERAÇÃO DOS CONSELHOS		3.500,00	
306	Alimentação e Nutrição			1.550.000,00
2008	PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA			1.000.000,00
2.056	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		500.000,00	
2.057	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOL		500.000,00	
2010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO			550.000,00
2.058	PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENT		550.000,00	
361	Ensino Fundamental			15.868.500,00
2001	PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO			568.500,00
2.004	CONCESSÃO DE BOLSAS DE TRABALHO		568.500,00	
2010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO			15.300.000,00
1.006	IMPL. AMPL. MODERN. SIS. ENERGIA SOLAR	500.000,00		
1.027	CONST. REF. AMP. ESCOLAS - FUNDAMENTAL	100.000,00		
1.030	AQUIS. MAT. EQUIP. PERMANENTES - FUNDAME	450.000,00		
1.031	AQUIS. VEÍC. PARA TRANSPORTE ESCOLAR	590.000,00		
2.061	MANUT. E OPER. ESCOLAS - FUNDAMENTAL		12.070.000,00	
2.064	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		1.590.000,00	
365	Educação Infantil			8.303.000,00
2010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO			8.303.000,00
1.025	CONST. REF. AMP. ESCOLAS - CRECHE	400.000,00		
1.026	CONST. REF. AMP. ESCOLAS - PRÉ-ESCOLA	100.000,00		
1.028	AQUIS. MAT. EQUIP. PERMANENTES - CRECHE	186.000,00		
1.029	AQUIS. MAT. EQUIP. PERMANENTES - PRÉ-ESC	200.000,00		
2.059	MANUT. E OPER. ESCOLAS - CRECHE		3.981.000,00	
2.060	MANUT. E OPER. ESCOLAS - PRÉ-ESCOLA		1.956.000,00	
2.062	TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE		860.000,00	
2.063	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		620.000,00	
366	Educação de Jovens e Adultos			4.000,00
2010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO			4.000,00
2.065	MANUT. E OPER. ESCOLAS - JOVENS E ADULTO		4.000,00	
367	Educação Especial			305.000,00
2010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO			305.000,00
2.066	MANUT. E OPER. ESCOLAS - ESPECIAL		305.000,00	
TOTAL:		2.726.000,00	25.714.000,00	28.440.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO: 17

UNIDADE...: FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	Assistência Social			10.000,00
122	Administração Geral			3.000,00
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			3.000,00
1.002	AQUIS. MAT. VEIC. EQUIP. PERMANENTES	1.000,00		
2.001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		2.000,00	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente			7.000,00
2003	GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			7.000,00
2.047	PROM. DEFESA DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE		7.000,00	
TOTAL:		1.000,00	9.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL:		14.901.000,00	67.599.000,00	82.500.000,00

NOTA EXPLICATIVA

.....
JOSE LINDOMAR DIAS

275.978.651-04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

.....
JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA

007.847.571-60

CONTADOR RESPONSÁVEL



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00001	Legislativa			2.500.000,00
00031	Ação Legislativa			2.500.000,00
01001	ATIVIDADE LEGISLATIVA	100.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00
00003	Essencial a Justiça			438.500,00
00091	Defesa da Ordem Jurídica			438.500,00
01002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	10.000,00	428.500,00	438.500,00
00004	Administração			11.073.500,00
00122	Administração Geral			10.362.500,00
01002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	119.000,00	10.243.500,00	10.362.500,00
00123	Administração Financeira			587.000,00
01002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	20.000,00	567.000,00	587.000,00
00124	Controle Interno			124.000,00
01002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	10.000,00	114.000,00	124.000,00
00008	Assistência Social			2.920.000,00
00122	Administração Geral			2.128.500,00
01002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	61.000,00	2.067.500,00	2.128.500,00
00243	Assistência a Criança e ao Adolescente			308.000,00
02003	GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		7.000,00	7.000,00
02008	PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA		91.000,00	91.000,00
01002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO		210.000,00	210.000,00
00244	Assistência Comunitária			369.500,00
02009	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	169.500,00	369.500,00
00245	Serviços Socioassistenciais			114.000,00
02009	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		114.000,00	114.000,00
00009	Previdência Social			450.000,00
00271	Previdência Básica			450.000,00
09001	GESTÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00		450.000,00
00010	Saúde			17.900.000,00
00122	Administração Geral			4.726.000,00
01002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	200.000,00	4.526.000,00	4.726.000,00
00301	Atenção Básica			9.339.000,00
02001	PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO		300.000,00	300.000,00
02005	ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	640.000,00	8.359.000,00	8.999.000,00
02008	PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA		40.000,00	40.000,00
00302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.761.000,00
02006	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	700.000,00	2.061.000,00	2.761.000,00
00303	Suporte Profilático e Terapêutico			277.000,00
02005	ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	5.000,00	272.000,00	277.000,00
00304	Vigilância Sanitária			71.000,00
02007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROTEÇÃO SANITÁRIA	10.000,00	61.000,00	71.000,00
00305	Vigilância Epidemiológica			726.000,00
02007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROTEÇÃO SANITÁRIA	10.000,00	716.000,00	726.000,00
00011	Trabalho			400.000,00
00334	Fomento ao Trabalho			400.000,00
02001	PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO		400.000,00	400.000,00
00012	Educação			28.440.000,00
00122	Administração Geral			2.409.500,00
01002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	200.000,00	2.209.500,00	2.409.500,00
00306	Alimentação e Nutrição			1.550.000,00
02008	PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA		1.000.000,00	1.000.000,00
02010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO		550.000,00	550.000,00
00361	Ensino Fundamental			15.868.500,00
02001	PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO		568.500,00	568.500,00



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
02010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO	1.640.000,00	13.660.000,00	15.300.000,00
00365	Educação Infantil			8.303.000,00
02010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO	886.000,00	7.417.000,00	8.303.000,00
00366	Educação de Jovens e Adultos			4.000,00
02010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO		4.000,00	4.000,00
00367	Educação Especial			305.000,00
02010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO		305.000,00	305.000,00
00013	Cultura			1.766.000,00
00392	Difusão Cultural			1.766.000,00
04002	FORTEALECIMENTO DA CULTURA E TRADIÇÕES POPULARES		1.766.000,00	1.766.000,00
00014	Direitos da Cidadania			70.000,00
00422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			70.000,00
02002	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		70.000,00	70.000,00
00015	Urbanismo			6.420.000,00
00451	Infra-Estrutura Urbana			4.305.000,00
03003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	4.300.000,00		4.300.000,00
03004	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		5.000,00	5.000,00
00452	Serviços Urbanos			2.115.000,00
03003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	300.000,00	1.815.000,00	2.115.000,00
00016	Habitação			100.000,00
00482	Habitação Urbana			100.000,00
03004	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100.000,00		100.000,00
00017	Saneamento			2.995.000,00
00512	Saneamento Básico Urbano			2.995.000,00
03001	POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO	250.000,00	1.525.000,00	1.775.000,00
01002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	100.000,00	1.120.000,00	1.220.000,00
00018	Gestão Ambiental			2.261.000,00
00541	Preservação e Conservação Ambiental			2.181.000,00
03002	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL	620.000,00	1.561.000,00	2.181.000,00
00542	Controle Ambiental			30.000,00
03002	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL		30.000,00	30.000,00
00543	Recuperação de Áreas Degradadas			50.000,00
03002	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL	50.000,00		50.000,00
00020	Agricultura			2.025.000,00
00606	Extensão Rural			1.415.000,00
04001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO		310.000,00	310.000,00
03003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.050.000,00	55.000,00	1.105.000,00
00608	Promoção da Produção Agropecuária			610.000,00
04001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	200.000,00	410.000,00	610.000,00
00023	Comércio e Serviços			4.000,00
00691	Promoção Comercial			2.000,00
04003	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO LOCAL		2.000,00	2.000,00
00695	Turismo			2.000,00
04003	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO LOCAL		2.000,00	2.000,00
00027	Desporto e Lazer			517.000,00
00812	Desporto Comunitário			517.000,00
02004	PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	450.000,00	67.000,00	517.000,00
00028	Encargos Especiais			1.810.000,00
00846	Outros Encargos Especiais			1.810.000,00
09001	GESTÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS	1.810.000,00		1.810.000,00
00099	Reserva de Contingência			410.000,00
09001	GESTÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS	410.000,00		410.000,00

	14.901.000,00	67.599.000,00	82.500.000,00
--	---------------	---------------	---------------

NOTA EXPLICATIVA

.....
JOSE LINDOMAR DIAS

CPF: 275.978.651-04

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

.....
JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA

CPF: 007.847.571-60

CONTADOR RESPONSÁVEL



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa			2.500.000,00
01.031	Ação Legislativa			2.500.000,00
01.031.1001	ATIVIDADE LEGISLATIVA			2.500.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.500.000,00	
03	Essencial a Justiça			438.500,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica			438.500,00
03.091.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			438.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		438.500,00	
04	Administração			11.073.500,00
04.122	Administração Geral			10.362.500,00
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			10.362.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.355.500,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		7.000,00	
04.123	Administração Financeira			587.000,00
04.123.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			587.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		587.000,00	
04.124	Controle Interno			124.000,00
04.124.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			124.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		124.000,00	
08	Assistência Social			2.920.000,00
08.122	Administração Geral			2.128.500,00
08.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			2.128.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.128.500,00	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			308.000,00
08.243.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			210.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		210.000,00	
08.243.2003	GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			7.000,00
1.669.0000.000000	Outros Recursos - Assistência Social		7.000,00	
08.243.2008	PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA			91.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Social		71.000,00	
08.244	Assistência Comunitária			369.500,00
08.244.2009	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			369.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		240.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Social		89.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Social		40.500,00	
08.245	Serviços Socioassistenciais			114.000,00
08.245.2009	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			114.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		23.000,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Social		91.000,00	
09	Previdência Social			450.000,00
09.271	Previdência Básica			450.000,00
09.271.9001	GESTÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS			450.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		450.000,00	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde			17.900.000,00
10.122	Administração Geral			4.726.000,00
10.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			4.726.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.726.000,00	
10.301	Atenção Básica			9.339.000,00
10.301.2001	PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO			300.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		300.000,00	
10.301.2005	ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			8.999.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		499.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		2.870.000,00	
1.600.3110.000000	Emenda Parl. Individual Manutenção SUS		2.000.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		180.000,00	
1.604.0000.000000	Transferência Federal dos Agentes de Saú		2.000.000,00	
1.605.0000.000000	Complementação Piso Salarial da Enfermag		1.000.000,00	
1.621.3210.000000	Emenda Parl. Individual Transf. SUS Esta		200.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		125.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		125.000,00	
10.301.2008	PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA			40.000,00
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		40.000,00	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.761.000,00
10.302.2006	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR			2.761.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		375.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		761.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		100.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		20.000,00	
1.621.3210.000000	Emenda Parl. Individual Transf. SUS Esta		1.005.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		450.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		50.000,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			277.000,00
10.303.2005	ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			277.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		152.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		100.000,00	
10.304	Vigilância Sanitária			71.000,00
10.304.2007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROTEÇÃO SANITÁRIA			71.000,00
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		61.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		10.000,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica			726.000,00
10.305.2007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E PROTEÇÃO SANITÁRIA			726.000,00
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		216.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		10.000,00	
1.604.0000.000000	Transferência Federal dos Agentes de Saú		500.000,00	
11	Trabalho			400.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho			400.000,00



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11.334.2001	PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO			400.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		400.000,00	
12	Educação			28.440.000,00
12.122	Administração Geral			2.409.500,00
12.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			2.409.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		200.000,00	
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		2.209.500,00	
12.306	Alimentação e Nutrição			1.550.000,00
12.306.2008	PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA			1.000.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		100.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		600.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		300.000,00	
12.306.2010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO			550.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		50.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		300.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		200.000,00	
12.361	Ensino Fundamental			15.868.500,00
12.361.2001	PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TRABALHO			568.500,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		168.500,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		400.000,00	
12.361.2010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO			15.300.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		585.000,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		3.205.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		9.500.000,00	
1.542.0000.000000	FUNDEB - 30% VAAT		450.000,00	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		380.000,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		90.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		590.000,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		500.000,00	
12.365	Educação Infantil			8.303.000,00
12.365.2010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO			8.303.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		437.000,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		1.066.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		4.520.000,00	
1.542.0000.000000	FUNDEB - 30% VAAT		650.000,00	
1.542.1070.000000	FUNDEB - 70% VAAT		400.000,00	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		420.000,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		60.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		50.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		100.000,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		600.000,00	
12.366	Educação de Jovens e Adultos			4.000,00
12.366.2010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO			4.000,00
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		2.000,00	



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		2.000,00	
12.367	Educação Especial			305.000,00
12.367.2010	EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO ENSINO			305.000,00
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		10.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		295.000,00	
13	Cultura			1.766.000,00
13.392	Difusão Cultural			1.766.000,00
13.392.4002	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TRADIÇÕES POPULARES			1.766.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		651.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		150.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		50.000,00	
1.710.3210.000000	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado		850.000,00	
1.715.0000.000000	Transferência Setor Cultural Audiovisual		30.500,00	
1.716.0000.000000	Transferência Setor Cultural - Demais		30.500,00	
1.719.0000.000000	Transferências Aldir Blanc - Cultura		4.000,00	
14	Direitos da Cidadania			70.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			70.000,00
14.422.2002	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES			70.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		70.000,00	
15	Urbanismo			6.420.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana			4.305.000,00
15.451.3003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			4.300.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		600.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.150.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		200.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		400.000,00	
1.710.3210.000000	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado		950.000,00	
15.451.3004	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			5.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		5.000,00	
15.452	Serviços Urbanos			2.115.000,00
15.452.3003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			2.115.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		865.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		250.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		50.000,00	
1.710.3210.000000	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado		300.000,00	
1.720.0000.000000	FEP - Exploração de Petróleo e Gás Natur		375.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		25.000,00	
1.751.0000.000000	Contribuição COSIP		250.000,00	
16	Habitação			100.000,00
16.482	Habitação Urbana			100.000,00
16.482.3004	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			100.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		100.000,00	
17	Saneamento			2.995.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.995.000,00



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.512.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO			1.220.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.220.000,00	
17.512.3001	POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO			1.775.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.775.000,00	
18	Gestão Ambiental			2.261.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			2.181.000,00
18.541.3002	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL			2.181.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.131.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		150.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		250.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		300.000,00	
1.710.3210.000000	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado		350.000,00	
18.542	Controle Ambiental			30.000,00
18.542.3002	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL			30.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		30.000,00	
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas			50.000,00
18.543.3002	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL			50.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		50.000,00	
20	Agricultura			2.025.000,00
20.606	Extensão Rural			1.415.000,00
20.606.3003	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			1.105.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		105.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.000.000,00	
20.606.4001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO			310.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		310.000,00	
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			610.000,00
20.608.4001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO			610.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		460.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		150.000,00	
23	Comércio e Serviços			4.000,00
23.691	Promoção Comercial			2.000,00
23.691.4003	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO LOCAL			2.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.000,00	
23.695	Turismo			2.000,00
23.695.4003	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO LOCAL			2.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.000,00	
27	Desporto e Lazer			517.000,00
27.812	Desporto Comunitário			517.000,00
27.812.2004	PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE			517.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		117.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		400.000,00	
28	Encargos Especiais			1.810.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.810.000,00
28.846.9001	GESTÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS			1.810.000,00



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.800.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		10.000,00	
99	Reserva de Contingência			410.000,00
99.999.9001	GESTÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS			410.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		410.000,00	
			82.500.000,00	82.500.000,00

NOTA EXPLICATIVA

JOSE LINDOMAR DIAS
CPF: 275.978.651-04
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA
CPF: 007.847.571-60
CONTADOR RESPONSÁVEL



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Legislativa	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
PREFEITURA DE ANANÁS			438.500,00	11.073.500,00		
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS	2.500.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS						
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL						
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME						
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
	2.500.000,00		438.500,00	11.073.500,00		

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
PREFEITURA DE ANANÁS		210.000,00	450.000,00		400.000,00	
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS				17.900.000,00		
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		2.700.000,00				
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME						28.440.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		10.000,00				
		2.920.000,00	450.000,00	17.900.000,00	400.000,00	28.440.000,00



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
PREFEITURA DE ANANÁS CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.766.000,00	70.000,00	6.420.000,00	100.000,00	95.000,00 2.900.000,00	2.261.000,00
	1.766.000,00	70.000,00	6.420.000,00	100.000,00	2.995.000,00	2.261.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
PREFEITURA DE ANANÁS CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.025.000,00			4.000,00	
		2.025.000,00			4.000,00	



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Extra Orcamentaria	Reserva de Contingência
PREFEITURA DE ANANÁS			517.000,00	1.810.000,00		410.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS						
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL						
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME						
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
			517.000,00	1.810.000,00		410.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	TOTAL ÓRGÃO					
PREFEITURA DE ANANÁS	28.050.000,00					
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS	2.500.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	17.900.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	2.700.000,00					
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	2.900.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME	28.440.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00					
	82.500.000,00					



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

NOTA EXPLICATIVA

JOSE LINDOMAR DIAS
CPF:275.978.651-04
PREFEITO MUNICIPAL

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA
CPF:007.847.571-60
CONTADOR



ANEXO AUXILIAR DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

ART. 3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	FPM	FUNDEF/EDUCAÇÃO	CONVÊNIO	OUTROS	TOTAL
00001	Legislativa				2.500.000,00	2.500.000,00
00003	Essencial a Justiça				438.500,00	438.500,00
00004	Administração				11.073.500,00	11.073.500,00
00008	Assistência Social				2.920.000,00	2.920.000,00
00009	Previdência Social				450.000,00	450.000,00
00010	Saúde				17.900.000,00	17.900.000,00
00011	Trabalho				400.000,00	400.000,00
00012	Educação				28.440.000,00	28.440.000,00
00013	Cultura				1.766.000,00	1.766.000,00
00014	Direitos da Cidadania				70.000,00	70.000,00
00015	Urbanismo				6.420.000,00	6.420.000,00
00016	Habitação				100.000,00	100.000,00
00017	Saneamento				2.995.000,00	2.995.000,00
00018	Gestão Ambiental				2.261.000,00	2.261.000,00
00020	Agricultura				2.025.000,00	2.025.000,00
00023	Comércio e Serviços				4.000,00	4.000,00
00027	Desporto e Lazer				517.000,00	517.000,00
00028	Encargos Especiais				1.810.000,00	1.810.000,00
00099	Reserva de Contingência				410.000,00	410.000,00
		0,00	0,00	0,00	82.500.000,00	82.500.000,00

JOSE LINDOMAR DIAS

CPF: 275.978.651-04

PREFEITO MUNICIPAL

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA

CPF: 007.847.571-60

CONTADOR



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

ART. 3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
00001	Legislativa			2.500.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.500.000,00	
00003	Essencial a Justiça			438.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		438.500,00	
00004	Administração			11.073.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		11.066.500,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		7.000,00	
00008	Assistência Social			2.920.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.621.500,00	
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia		251.000,00	
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia		40.500,00	
1.669.0000.000000	Outros Recursos - Assistência Social		7.000,00	
00009	Previdência Social			450.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		450.000,00	
00010	Saúde			17.900.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd		5.925.000,00	
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção		4.100.000,00	
1.600.3110.000000	Emenda Parl. Individual Manutenção SUS		2.000.000,00	
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação		300.000,00	
1.604.0000.000000	Transferência Federal dos Agentes de Saú		2.500.000,00	
1.605.0000.000000	Complementação Piso Salarial da Enfermag		1.000.000,00	
1.621.0000.000000	Transferências do SUS Governo Estadual		120.000,00	
1.621.3210.000000	Emenda Parl. Individual Transf. SUS Esta		1.205.000,00	
1.631.0000.000000	Convênios Federal vinculados à Saúde		575.000,00	
1.632.0000.000000	Convênios do Estado vinculados à Saúde		175.000,00	
00011	Trabalho			400.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		400.000,00	
00012	Educação			28.440.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		350.000,00	
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenv. do Ensino		3.400.000,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos		4.683.000,00	
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos		14.317.000,00	
1.542.0000.000000	FUNDEB - 30% VAAT		1.100.000,00	
1.542.1070.000000	FUNDEB - 70% VAAT		400.000,00	
1.543.0000.000000	FUNDEB - VAAR Compl.da União		800.000,00	
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		900.000,00	
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		500.000,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		150.000,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		50.000,00	
1.570.0000.000000	Convênios Federal - Educação		690.000,00	
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		1.100.000,00	



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

00013	Cultura			1.766.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		651.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		150.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		50.000,00	
1.710.3210.000000	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado		850.000,00	
1.715.0000.000000	Transferência Setor Cultural Audiovisual		30.500,00	
1.716.0000.000000	Transferência Setor Cultural - Demais		30.500,00	
1.719.0000.000000	Transferências Aldir Blanc - Cultura		4.000,00	
00014	Direitos da Cidadania			70.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		70.000,00	
00015	Urbanismo			6.420.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.470.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.400.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		200.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		450.000,00	
1.710.3210.000000	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado		1.250.000,00	
1.720.0000.000000	FEP - Exploração de Petróleo e Gás Natur		375.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		25.000,00	
1.751.0000.000000	Contribuição COSIP		250.000,00	
00016	Habitação			100.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		100.000,00	
00017	Saneamento			2.995.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.995.000,00	
00018	Gestão Ambiental			2.261.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.211.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		150.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		250.000,00	
1.706.3110.000000	Emendas Parl. Individuais União		300.000,00	
1.710.3210.000000	Emenda Indiv. Transf. Especial - Estado		350.000,00	
00020	Agricultura			2.025.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		875.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.150.000,00	
00023	Comércio e Serviços			4.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		4.000,00	
00027	Desporto e Lazer			517.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		117.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		400.000,00	
00028	Encargos Especiais			1.810.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.800.000,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		10.000,00	
00099	Reserva de Contingência			410.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		410.000,00	
			82.500.000,00	82.500.000,00



DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

.....
JOSE LINDOMAR DIAS
CPF: 275.978.651-04
PREFEITO MUNICIPAL

.....
JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA
CPF: 007.847.571-60
CONTADOR



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇADO PARA 2026

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇO				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-528.250,02	-528.250,02	-528.250,02	-528.250,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL	-528.250,02	-528.250,02	-528.250,02	-528.250,02
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS				
INVERSÕES FINANCEIRAS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67

JOSE LINDOMAR DIAS
CPF: 275.978.651-04
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA
CPF: 007.847.571-60
CONTADOR RESPONSÁVEL



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇADO PARA 2026

TÍTULOS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇO				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-528.250,02	-528.250,02	-528.250,02	-528.250,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL	-528.250,02	-528.250,02	-528.250,02	-528.250,02
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS				
INVERSÕES FINANCEIRAS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,67

JOSE LINDOMAR DIAS
CPF: 275.978.651-04
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA
CPF: 007.847.571-60
CONTADOR RESPONSÁVEL



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇADO PARA 2026

TÍTULOS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL				
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇO				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-528.250,02	-528.250,02	-528.250,02	-528.249,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL	-528.250,02	-528.250,02	-528.250,02	-528.249,78
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,63
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS				
INVERSÕES FINANCEIRAS				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	34.166,67	34.166,67	34.166,67	34.166,63

JOSE LINDOMAR DIAS
CPF: 275.978.651-04
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA
CPF: 007.847.571-60
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

PÁG: 001

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM
OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO

ART. 5º, INCISO I, DA LRF
2026

METAS FISCAIS LDO	VALOR	PROGRAMAÇÃO DA LOA	VALOR
RECEITA TOTAL	82.500.000,00	RECEITA TOTAL	82.500.000,00
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	222.770,00	(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA	222.770,00
RECEITA PRIMÁRIA	82.277.230,00	RECEITA PRIMÁRIA	82.277.230,00
DESPESA TOTAL	82.500.000,00	DESPESA TOTAL	82.500.000,00
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	1.200.000,00	(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	1.200.000,00
DESPESA PRIMÁRIA	81.300.000,00	DESPESA PRIMÁRIA	81.300.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO	977.230,00	RESULTADO PRIMÁRIO	977.230,00

JOSE LINDOMAR DIAS
CPF: 275.978.651-04
PREFEITO MUNICIPAL

JARDEILTON MIRANDA DE SOUSA
CPF: 007.847.571-60
CONTADOR